



Reunião de 08/05/2019

ATA N.º 09/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NELAS, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE DOIS MIL
E DEZANOVE**

---- Aos **oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 959.092,83 € (novecentos e cinquenta e nove mil noventa e dois euros e oitenta e três cêntimos); - De operações orçamentais: 676.653,61 € (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos); - De operações não orçamentais: 282.439,22 € (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 08 de maio de 2019. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Afirmou que queria dar a informação, que fica também no dossier da reunião de Câmara, da renúncia ao mandato da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques, que lhe transmitiu no dia 2 de maio de 2019, invocando razões estritamente profissionais e por não lhe ser possível continuar a compatibilizá-las com o exercício do cargo de vereadora. Refere que foi uma honra ter exercido o cargo na vereação, cargo que diz ter exercido com muita dedicação, empenhamento, respeito pela causa pública, com o maior rigor e sensibilidade e a profundidade necessários aos níveis qualitativos, em particular, nas áreas Educativa, Social e Empreendedora, que todos os que a elegeram exigiam objetivamente dos seus contributos. Refere que, consciente da qualidade dos elementos da Equipa eleita e da legitimidade democrática que sairá, certamente, reforçada, deseja ao Presidente e a toda a vereação a continuação de um mandato bem-sucedido, em prol de todo o Concelho de Nelas, das suas Famílias, das suas Gentes! Convictamente disponível para o que entenderem ser útil à sua participação cívica na construção do nosso Futuro! E, com elevada estima, consideração



Reunião de 08/05/2019

e gratidão, subscreve-se a Senhora Ex-Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques, razão pela qual, ele, Senhor Presidente, procedeu à substituição, como determina o artigo respetivo da Lei n.º 169/99, convocou o Elemento a seguir na ordem da respetiva lista e dá as boas vindas à Senhora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes, que entra, que é a que está a seguir na ordem da lista e deseja-lhe as maiores felicidades. Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra neste Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou o Público. Afirmou que, antes de mais, queria felicitar a Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes pela sua vinda a esta Casa. Por aquilo que conhece, entende que é uma Senhora, uma mulher de convicções. Certamente, se for preciso, despe a camisola partidária. E isto também ele, Vereador Dr. Manuel Marques, espera e os Cidadãos do Concelho esperam em prol do benefício das populações do nosso Concelho. Por isso, seja bem-vinda e se dentro das suas humildes sabedorias políticas, que também são poucas, também está disponível para contribuir para que o trabalho da Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes seja frutífero. Agora, vai-se debruçar sobre o sucedido na última reunião de Câmara em que foi obrigado a ausentar-se pela forma como o Senhor Presidente da Câmara os tratou e pela forma como o Senhor Presidente da Câmara tratou este Órgão. Nesse sentido, tem ali um Voto de Protesto que vai ler: -----

---- “Reunião de 08 de maio de 2019 -----

---- Período Antes da Ordem do Dia -----

---- Voto de protesto pelos impropérios do Presidente da Câmara Municipal de Nelas, na reunião de 24 de abril de 2019 -----

---- A linguagem do presidente da câmara na reunião em epígrafe envergonha todos os democratas e não dignifica o órgão que preside. -----

---- Quem como eu, e outros autarcas, quer do PSD, quer do PS, partido que sustenta o atual presidente de câmara, que têm acompanhado desde há muito a vida política do cidadão Borges da Silva, não se admiram pela linguagem aplicada nas reuniões de câmara. -----

---- Atrevo-me mesmo a dizer que alguns dos verdadeiros socialistas, que lhe “deram a mão”, estão hoje arrependidos por tal facto. -----

---- Poderei eventualmente ser considerado um suspeito sobre a avaliação a este edil, mas que o digam os seus camaradas de partido com quem ele privou e priva, se eu estou enganado. ----

---- O respeito dele pelos outros é muito menos que zero, este edil só pensa nele, desrespeitando todos os demais que de uma forma séria e honesta servem a política e que não se servem da mesma. -----

---- É certo que no calor da discussão poderei levantar o meu tom de voz e mesmo questionar o que para mim parece uma eventual promiscuidade entre a vida política do presidente da câmara e a sua vida privada. -----

---- Mas nunca, repito nunca, usei os impropérios usados pelo presidente e muito menos o mandei “à merda” ou o chamei: burro, asno, jerico, entre muitos adjetivos. -----

---- Tem por hábito o presidente da câmara abrir as portas do salão nobre para que os



Reunião de 08/05/2019

funcionários ouçam o meu tom de voz mais elevado. -----

---- Deveria o presidente da câmara ter aberto as portas do salão nobre para que fossem escutados os seus impropérios, por no decurso da reunião, eu ter levantado uma dúvida de legalidade, e ele desatou a dizer que não “estávamos numa casa de putas, ou num bordel.” ----

---- Se alguém achincalha o bom nome da câmara, é tão só o presidente da câmara. -----

---- Por isso, quero aqui manifestar por escrito o meu veemente protesto.” -----

---- Continuou afirmando que, depois da reunião e daquela insólita discussão e que motivou os impropérios do Senhor Presidente da Câmara, ele disse que desconfiava da devolução, ou do perdão, melhor dito, do perdão dos 25.000,00 euros à empresa Aquinos porque entendia que não devia ser feito. No ato desta sua intervenção ele não tinha documentos que provassem aquilo que ele estava a fundamentar. Por isso, pediu e requereu, logo no dia 29 de abril de 2019, que da ata constasse um requerimento. Só que na ata consta e faz um anexo e não se sabe o que é que está na ata. Por isso, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai ler o requerimento que apresentou no dia 29 de abril de 2019 ao Senhor Presidente da Câmara: ----

---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- Reunião Ordinária Pública de 24 de abril de 2019 -----

---- Assunto: 2.4.Proposta de deliberação sobre o Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local celebrado entre o Município de Nelas e a firma “Aquinos, S.A.” – Reconhecimento do projeto da firma “Aquinos, S.A.” como de relevante interesse municipal e declaração de caducidade do protocolo por se encontrarem cumpridas todas as obrigações dele decorrentes – Aprovação -----

---- Depois de discutido e votado o assunto em epígrafe, pelas considerações apresentadas pelo presidente da câmara, em que um dos quais era a compensação de 25.000,00 euros, à “Aquinos, SA”, em troca de uns terrenos, quando nada haveria a compensar, dado que, os terrenos eram propriedade do Município, pelas dúvidas que mencionei e não foram esclarecidas, motivou que o meu voto fosse contra. -----

---- Para complementar e fundamentar a minha votação, anexo os dois factos que referi, considerando que na hora da reunião os não possuía. -----

---- Assim, requero que estes dois documentos façam parte integrante da ata da reunião, devendo na mesma serem mencionados, como já referi, para fundamentar o meu voto contra.”

---- E os documentos são tão só aqueles que ele referiu, foi uma carrinha que andou a fazer campanha pelo Partido Socialista, com a mesma matrícula, que meses depois foi adquirida pela Câmara Municipal. E é o outro documento, que ele também não tinha nessa reunião de Câmara e que não apresentou, foi um comunicado da empresa Aquinos, que está ali, em que a equipa da propaganda do Partido Socialista, nas instalações da empresa Aquinos, estava toda presente: “Aquinos Group apoia um presente com confiança no futuro. Carlos e Flávio Aquino, do Grupo Aquinos, demonstram o seu apoio total à candidatura de José Borges da Silva. O sucesso do grupo deve-se única e exclusivamente aos colaboradores que ajudaram e ajudam a levar o nome do Grupo Aquinos bem alto, o nosso reconhecimento será sempre deles. Com José Borges da Silva há o compromisso de que continuaremos a investir também em Nelas e juntos colocaremos Nelas como uma referência nacional e internacional. José Borges da Silva – Autárquicas 2017.” Estão aqui as fotografias deles nas instalações da



Reunião de 08/05/2019

empresa Aquinos. E a questão que se levanta aqui são duas: é o perdão que o Senhor Presidente da Câmara propôs para ser efetuado, e mais grave, e mais grave, é que a empresa Aquinos, como diz que ia investir em Nelas, não investiram em Nelas. Os terrenos devolveram-nos à Câmara, que eram da Câmara e não investiram, sequer mais um prego do que aquilo que apenas foi comprar à Ex-Johnson. Por isso, é que para ele, Vereador Dr. Manuel Marques, gato escaldado de água fria tem medo. Quem faz propaganda com uma carrinha e depois a compra para o Município, a expensas do Município, nada lhe diz e pode-se levantar a dúvida e que podem-lhe responder que as dúvidas são, constitucionalmente, garantidas, nada lhe diz que isto não seria um pagamento de favores por este comunicado que saiu. Nada lhe diz, nada lhe garante. É que o comunicado saiu e foi a empresa Aquinos e não foi ninguém que pediu à empresa Aquinos para o publicar, só se foi o Senhor Presidente da Câmara. Por isso, está ali por que é que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, votou contra. E agora o Senhor Presidente da Câmara pode ir dizer à empresa Aquinos por que é ele, Vereador Dr. Manuel Marques, votou contra. Hoje, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ia para Oliveira do Hospital e viu, de facto, uma brecha onde cabe já uma mão, na ponte sobre um ribeiro, não aquela sobre o Rio Mondego, mas aquela sobre o ribeiro, antes de chegar à rotunda que foi feita no mandato da Senhora Dr.^a Isaura e no seu. Por isso, queria recomendar ao Senhor Presidente da Câmara e ao Órgão que acautelem e que vejam o que é que lá se passa porque dá-lhe a entender que uma parte da guarda que suporta o terreno de entrada, ou de saída, de entrada quem vier das Caldas da Felgueira para cima, e se saída quem for de Folhadal para baixo, dá-lhe a entender que pode, a todo o momento, desabar dada a fressura que lá está, que já se afasta mais de 5 cm, isso é preocupante. Na última reunião, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, levantou ali um incidente sobre a Uva de Senhorim. Nessa reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou essa resposta ao Senhor Vice-Presidente da Câmara e disse-lhe a ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que estava a ser tratada. Pergunta se em 15 dias ainda não foi reparada a Uva e se for preciso, na qualidade de Vereador, de quem tem acesso às Oficinas nos termos legais, se for preciso vem ajudá-la a compôr porque é uma obra que engrandece Senhorim. Aliás, no seguimento da Casa dos Senas. É uma obra que reconhece o mérito dos Vitivinicultores. É certo que o Senhor Presidente da Câmara não descansou enquanto não tirou do slogan do Concelho o Coração do Dão. Mas a Uva foi feita. A Uva é para ser reposta e os Senhores não querem saber disso. Só espera é que não venha ninguém daqui a 2 anos partir as placas das obras que o Senhor Presidente da Câmara diz que fez, que não fez. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou todos os presentes. Saudou o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora e os Senhores Vereadores, Colaboradores da Autarquia e Digníssimos Municipais presentes na sala. Afirmou que começava também, naturalmente, por saudar a presença, no âmbito das reuniões de Câmara, da Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes, que foi sua Colega de carteira, inclusivé. Voltam a estar ali lado a lado em barricadas diferentes, mas não obstará, obviamente, a discussão salutar como foi sempre apanágio entre eles também. Mas não queria também deixar a presença da Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes, que tem uma experiência autárquica que já bastante significativa e bastantes contributos na causa



Reunião de 08/05/2019

pública e regozijar-se também pela sua presença, congratulando-se, enquanto Municípe, por ter aceiteado o cargo de Vereadora, do convite que lhe foi endossado. E dessa forma contribuir nas novas funções para o bem público do nosso Concelho, formulando-lhe, ainda assim, um voto de um bom mandato e profícuo. Da sua parte, pode contar com o respeito e civilidade pelas suas posições e intervenções, mesmo quando, naturalmente, não forem de acordo com o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, defende. Mas, sempre imperando a defesa do pluralismo de ideias e do salutar e profícuo debate democrático. Uma segunda palavra para a renúncia ao cargo de Vereadora por parte da Senhora Dr.^a Sofia Relvas. E começa por dizer que, naturalmente, respeitando sempre as decisões pessoais, essas também são as invocadas que o Senhor Presidente da Câmara acabou de aduzir. Não pode deixar de mencionar as questões políticas que subjazem à sua decisão também. Há apenas meio ano a Senhora Dr.^a Sofia Relvas remeteu a sua demissão/destituição do cargo de Vice-Presidente da Câmara, cargo que estava a exercer há pouco mais de um ano, pelo facto de ter aceiteado um convite irrecusável, palavras dela, para participar em um lugar de Direção e relevância em termos directivos, num projeto, palavras também da Senhora Ex-Vereadora, num projeto muito desafiante também tendo em conta a sua dimensão e por ser supramunicipal, envolvendo diversos Municípios da Região e, dessa forma, podendo também contribuir, colaborar e ajudar os projetos em curso e o desenvolvimento do nosso Concelho. Não compreendeu, na altura, as razões invocadas, naturalmente, foram aceites. O cargo de Vice-Presidente da Câmara já é, ele em si, muito desafiante e de grande relevância para o Município. Estranha as razões e novamente reitera a estranheza, da sua parte, porque a grande relevância do cargo não fazia sentido invocar essas razões para abandonar o cargo que desempenhava. Todavia, passados apenas seis meses, todas essas razões aduzidas acabaram por não acontecer. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, na altura, tinha solicitado à Senhora Dr.^a Sofia Relvas que, independentemente, de ter abandonado o cargo de Vice-Presidente da Câmara, se mantivesse como Vereadora em regime de não permanência. As razões invocadas agora e lidas pelo Senhor Presidente da Câmara, era uma das questões que ele ia perguntar, estão respondidas. São invocadas razões do foro pessoal. Naturalmente que seriam dessa maneira. Faltará saber depois, como o tempo, que funciona sempre na parte positiva, que se encarregará ele próprio depois também de se esclarecer sobre este assunto. Esperando que tal facto das razões de ordem pessoal, não possam ser elas também conflituantes com o novo cargo a vir a desempenhar. Quer, igualmente, aproveitar o ensejo para felicitar o reconhecimento pelo mérito do desempenho para duas empresas do Concelho, recentemente reconhecidas como PME,s de Excelência. A Movecho e a QBeiras foram reconhecidas como PME,s – Pequenas e Médias Empresas de Excelência. Uma distinção que muito honra o nosso Concelho e as empresas, em particular, e outras haveria que poderiam ser distinguidas e já foram também no passado e sê-lo-ão, certamente, no futuro. No entanto, este ano, a distinção para o nosso Concelho foi para estas duas empresas. Ainda, neste domínio, estender as felicitações à Lusovini pela distinção também como empresa do ano 2019 no setor vitivinícola por uma prestigiada instituição vitivinícola mundial. Queria solicitar ao Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do que vinha plasmado no Relatório de Gestão de 2018, o acesso ao estudo efetuado da Carta Educativa do Concelho. É um documento, de facto, importante, para o



Reunião de 08/05/2019

futuro do Concelho e seria, de todo, assisado que todos os Senhores Vereadores tivessem conhecimento do documento para, quando fosse a altura própria, se puderem pronunciar de uma forma mais substantiva. De igual modo, também vinha referenciado no mesmo Relatório que já está concluído o levantamento, plasmado o documento, com o cadastro efetuado e que se encontra concluído, da rede de água e saneamento. Também, nesse sentido, solicitava ao Senhor Presidente, quando puder ser feito, que também lhes fosse possível chegar essa documentação para poderem opinar de uma forma ainda mais fundamentada. Solicita a informação ao Senhor Presidente se o processo de substituição do fibrocimento da Escola Secundária de Nelas já se encontra concluído. A pergunta não tem rasteira, absolutamente, nenhuma. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, sabe que esse processo foi iniciado, depois não viu. Pode ser, eventualmente, uma desatenção sua, mas não viu referência à conclusão do processo, portanto, queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se, de alguma forma lhes pode indicar se já está concluído, ou para quando está prevista a sua conclusão. Solicitava ainda ao Executivo que, embora se perceba que quando há obras em curso há, naturalmente, condicionantes e constrangimentos e eles são decorrentes das obras e isso é uma coisa que deve ser aceite por toda a gente. No entanto, a execução das obras em curso, muito pela falta de recursos que é evidente, tem, de alguma forma também condicionado e constrangido, não só a questão da mobilidade das pessoas, mas até a parte negocial de algumas empresas. Ou seja, a sugestão que faz ao Executivo, que está em crer que também tem essas preocupações, obviamente que não são só preocupações suas, mas é só para reiterar essa preocupação, é de junto às entidades executantes das empreitadas se, eventualmente, se pode haver uma maior planificação e um maior acompanhamento e execução das obras em curso. Sobre o empréstimo de despesas com investimentos de 450.000,00 euros, que foi só uma parte do empréstimo aplicado, estando a outra prevista no Orçamento de 2019 para ser aplicada no decorrer do presente ano, fazer três, ou quatro perguntas sobre esse empréstimo. A primeira é saber se os seus novos prazos estipulados para a conclusão da obra na Escola do 1.º CEB de Santar, portanto, saber para quando estão os prazos estipulado, os novos prazos da prorrogação do prazo para a conclusão da Escola do 1.º CEB de Santar, bem com para a requalificação e melhoramentos nos cemitérios de algumas localidades do nosso Concelho que vêm consignadas no documento que está, de alguma forma, vertido neste empréstimo efetuado de despesas com investimento. Saber ainda o ponto da situação da requalificação da rede viária no Concelho, consignada no que concerne ao que está consignado nesse mesmo empréstimo também. E ainda, no âmbito deste empréstimo, obviamente, uma questão que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem levantado a miúdo e já há bastante tempo e diria de uma forma recorrente e insistente, admite, indagar se já se iniciaram os procedimentos para a requalificação dos parques infantis e séniores do Concelho de Nelas. Dizer ainda que hoje, a esta mesma hora, na Assembleia da República, há um debate muito importante sobre a requalificação do IP 3 e esperar e aguardar todos eles que, de facto, o debate vá ao encontro daquilo que eles aguardam e anseiam e merecem também, enquanto Concelho e Região do Interior do País, tantas vezes ostracizado e esquecido, não numa perspetiva somente de nós acharmos fatalismo do Interior, pelo contrário, mas no que nós reivindicamos e merecemos. E nesse sentido também dizer que acreditar também na conclusão do IC 12, cuja realização, que



Reunião de 08/05/2019

o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse, apesar do optimismo do Senhor Presidente, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, é ambígua no que está constante no Plano Nacional de Investimentos 2030, mas também esperar que seja uma realidade, como complemento da requalificação do IP 3. Uma infraestruturas, a conclusão do IC 12, de todo indispensável e estruturante para o nosso Concelho e para a nossa Região. Deixa ainda outra solicitação, que é reiterada, que é comungada pelo Senhor Presidente, já teve, publicamente, oportunidade também de ouvir isso das suas palavras proferidas, mas insistir também, não se pode ter tudo, obviamente, mas o IC 37, de facto, é altamente importante e estruturante como alavancar também do nosso desenvolvimento e progresso do nosso Concelho e da nossa Região. Deixava tudo. Desejou as boas-vindas à Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes. -----

---- O Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou os Senhores Vereadores. Cumprimentou os Senhores Colaboradores da Câmara e o Estimado Público. Afirmou que queria dar as boas-vindas à Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes a este Órgão. Era tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões colocadas, relativamente ao que se passou na reunião anterior remete para a ata que transcreve o que se passou na reunião. Relativamente à questão da empresa Aquinos basta-nos e basta-lhe a ele, como Presidente de Câmara, que seja uma entidade empregadora que, diretamente, no Concelho de Nelas, em Oliveirinha e em Tábua empreguem 400 pessoas residentes no Concelho. Relativamente à questão da ponte, nas Caldas da Felgueira, é um assunto que está a ser acompanhado pelos Serviços Técnicos da Câmara, que já foram verificar essa situação logo na altura em que a empreitada da consolidação, pós incêndio, que é a limpeza dos cursos de água, a chamada rede ripícola, foi efetuada. E, portanto, esperam também, portanto, está acompanhada e esperam que essa estrada tenha, que essa ponte e que essa guarda das pontes e toda essa sinalização e proteção tenha um tratamento também na empreitada da regularização, ou da reposição das condições da via, decorrente dos incêndios de 15 de outubro de 2017, cujos termos estão a andar e veio ontem, ou anteontem, o termo de aceitação da empreitada que foi aprovada para o Município de Nelas para se fazer uma intervenção na rede viária, incluindo na segurança da rede viária afetada pelos incêndios de outubro de 2017. Relativamente à Uva, o Senhor Vice-Presidente deu-lhe a indicação de que está arranjada e que, tudo leva a crer que será colocada, no máximo, na próxima semana, ou ainda esta semana. Vai, relativamente ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, ver o que se passa, então, com a Carta Educativa do Concelho. O cadastro de água e saneamento é um cadastro informático, portanto, está tudo informatizado. Os dados estão a ser validados. E, portanto, não sabe como, vai ver como é que lhe pode dar acesso a este cadastro em termos informáticos. Mas, nos Serviços, certamente que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral terá acesso a isso. A empreitada de fibrocimento da Escola Secundária de Nelas, a informação que tem é que a empreitada está concluída, está concluída. Relativamente às obras em curso, fazemos tudo para que elas tenham os impactos menos negativos, possível. Compreendemos a alteração, as não conformidades e alteração da vida das pessoas e dos comerciantes. Mas fazemo-lo também



Reunião de 08/05/2019

tentando minimizar esses impactos e cientes de que, depois da obra feita, poderão todos recuperar em termos de mobilidade, bem-estar e até de negócios, aquilo em que foram afetados. Em relação aos empréstimos para investimento há uns montantes que estão ainda por utilizar, como disse e muito bem o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. E, portanto, os cemitérios estão para avançar. Ele, Senhor Presidente, está à espera da conclusão dos projetos por parte do Senhor Arquiteto, para avançar de forma estruturada. O empréstimo da rede viária também. E os parques infantis também está o processo a andar e não vai dizer quando é que isso será concluído e que é que será feito, que é para não falhar outra vez. Relativamente à Escola de Santar já está executada em 50% daquilo que foi concursado, que foram 104.000,00 euros. E o que foi feito foi uma reprogramação da Escola do 1.º CEB de Santar e pelas estimativas que apuraram e pela alteração do projeto que era necessário fazer umas novas casas de banho, estão a analisar esse processo no sentido de serem feitas obras a mais que contemplem essas necessidades a mais. A nossa expectativa e que é o comprometimento que ele, Senhor Presidente, tem lá também na Escola de Santar, é que na reabertura do ano letivo essas obras estejam todas executadas. Perguntou aos Senhores Vereadores se queria mais algum esclarecimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha acabado de dizer o Senhor Presidente da Câmara, à pergunta do Senhor Vereador do PSD, quanto aos cemitérios, que estão a avançar, para avançarem de forma estruturada, está o Senhor Arquiteto a tratar dos projetos. Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara: De que forma avançaram os cemitérios antes das eleições de 2017? -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que quando, ele, Senhor Presidente, refere, relativamente a essa questão dos muros, foi feita uma empreitada, na altura, que era para incluir, depois no projeto, no avanço do projeto final, por razões de urgência, por exemplo, em Vilar Seco já não havia campas disponíveis, foi feito um procedimento de urgência para a construção de uns muros e um talhão. E, portanto, sempre foi propósito do Executivo fazer avançar com estas obras dessa forma estruturada que referiu ao Senhor Vereador. E, portanto, é o cemitério de Vilar Seco, Senhorim, Canas de Senhorim e também a ampliação do cemitério do Folhadal, cujos terrenos já estão, acha que até já veio ali à reunião de Câmara a sua aquisição, para avançarem com essa obra. Perguntou aos Senhores Vereadores se havia mais alguma questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente o que é que se fez no novo cemitério de Canas de Senhorim, se apenas lá puseram umas pedras. Quando o Senhor Presidente da Câmara, em 2013, tanto acusou o anterior Executivo por ter feito uma ampliação, para aí, de 30, ou 40 campas e o Senhor Presidente da Câmara, nessa altura, em 2013, relativamente aos cemitérios, tanto criticou. E, hoje estamos em 2019, seis anos depois e o Senhor Presidente da Câmara, nada fez, apenas empoleirou umas pedras no novo cemitério de Canas de Senhorim. Pergunta: para quem gastou dinheiro em outdoors, nos cemitérios, porque é que eles pararam? Porque é que eles pararam, designadamente, o de Canas de Senhorim, que está, qualquer dia, a abarrotar, depois de consumidos os 40 covais que foram feitos antes de 2013, ou antes das eleições de 2013? Certamente, fará-lhe lembrar aquela placa que se pôs na Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos, comprado pela



Reunião de 08/05/2019

Câmara Municipal e que ele próprio lá escreveu: Mentira. -----
 --- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia mais alguma questão no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(125/2019/05/08)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha, relativamente à ata, alguma questão a referenciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que havia lá uma página qualquer em que ele fala em ACT e lá está ACP. Mas depois corrige isso com o Funcionário Fernando Santos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que depois o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques indica essas correções ao Funcionário Fernando Santos. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes e Júlio António Soares Fernandes, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 24 de abril de 2019. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes se absteve por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata e que os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Júlio António Soares Fernandes se abstiveram por se terem ausentado da reunião a que se refere a ata. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

(126/2019/05/08)2.1.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE 45 DIAS – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3220, datada de 26 de abril de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Construção da ETAR de Nelas III” – Pedido de prorrogação de prazo de execução de 45 dias -----

---- Na sequência da abertura do concurso publico ao abrigo do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, referente á empreitada de “Construção da ETAR de Nelas III”, adjudicada em 22-09-2016 á empresa “Embeiral – Engenharia e construção S.A.”, informo V. Ex.^a que foi solicitado pelo empreiteiro a 4^a prorrogação do prazo de execução, de 45 dias. -----

---- A fiscalização analisou os motivos alegados pela entidade executante para a prorrogação do prazo, conforme descrito no ponto 3 do parecer em anexo, considerando, no entanto, que o



Reunião de 08/05/2019

pedido de prorrogação em apreço é bastante otimista mesmo tendo em consideração o reforço de meios evidenciados no último mês, deixando á consideração superior a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução solicitado. -----

---- Face ao exposto, solicita-se a V. Ex.^a a aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução de 45 dias. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a empresa Embeiral estima acabar, em mais 45 dias, a empreitada. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que depois fará uma declaração de voto, como sua intervenção. Mas quer dizer ao Senhor Presidente da Câmara que parece que para a Câmara este Ferrari sucumbiu na grelha, não arrancou, porque já vamos na quarta prorrogação do prazo, quarta prorrogação do prazo. Uma obra fundamental para as populações e bem, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, até votou favoravelmente, mesmo contrariando a construção no local onde foi. Mas, mesmo assim, na quarta prorrogação, acha que é demais e a Câmara tem que ter isso em sentido. Por isso, irá votar contra e depois fará, em tempo próprio, a declaração de voto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que as razões aduzidas pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também são, de alguma forma, também as razões que consubstanciam o que ele também vai dizer. É, de facto, a quarta prorrogação do prazo apresentada pela entidade contratualizante. E, depois de ler o memorando da entidade fiscalizadora e os argumentos utilizados pela empresa Embeiral para mais uma prorrogação de prazo, que faz com que os prazos que estavam, inicialmente, previstos para a conclusão da empreitada sejam sempre protelados, naturalmente. A questão deste pedido de prorrogação de prazo ser, ou não, feita de forma graciosa, deixa, apesar de tudo, uma consideração do que está ali bem relevada. O desfazamento das datas para a conclusão, apresentadas, quer pela entidade adjudicada, neste caso a empresa Embeiral, que aponta, projetando a conclusão da empreitada para o dia 14 de junho de 2019 e, depois, a data que a própria PROMAN diz que, tendo em atenção todo este protelamento e as razões invocadas, algumas delas que se percebe que têm que ser invocadas também, que são as condições climáticas, embora o período que decorreu foi de 28 de fevereiro a 24 de abril, o que não houve foi, precisamente, condições climáticas adversas, bem pelo contrário, mas as ponderosas questões de falta de meios, já ali falado várias vezes e de recursos humanos para a implementação. O que denota, uma vez mais, que estas empresas candidatam-se a todos os concursos que hajam e sabendo, de antemão, que não têm meios para concluir os prazos. E vai havendo nisto também uma forma de, vai-se protelando a realização da obra, a entrega da obra e vão as populações ficando sem o serviço. E isto tem evidenciado um processo que já deveria estar concluído e a ser do usufruto das populações do Concelho, não só o não está a ser utilizado, como também o facto de se terem concentrados os esforços do Executivo nesta questão do saneamento com as ETAR,s, tem, de alguma forma, pondo alguns cuidado para ter uma terminologia mais simpática, sobre o que existe atualmente e, inclusivé, com situações que vão sendo corrigidas umas, quando se vai falando também,



Reunião de 08/05/2019

outras nem por isso, de esgotos a céu aberto. O que aqui para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, é relevante, é que a empreitada seja feita, para o Executivo mais, naturalmente. Para ele, enquanto Municípe e na qualidade de Vereador, também. As suas razões mais ponderosas também têm a ver com uma situação que deve estar consignado no próprio projeto, que tem a ver com o cumprimento de prazos e tem a ver com as contrapartidas financeiras, ou seja, se não estarão, se não está em causa, ou possa vir a estar em causa, inclusivé, a componente financeira que está afeta ao projeto se não forem cumpridas todas as datas e todas as metas consignadas na candidatura e no projeto. De igual modo, esta prorrogação sucessiva do prazo de execução trás, naturalmente, outras despesas e acarreta outras despesas à própria Autarquia. Portanto, a bem, digamos assim, da conclusão do projeto, a bem das contas públicas e seria catastrófico, mesmo, falharmos os prazos que estão lá e não cumprir a Autarquia com o que está consignado e com o que está estipulado no projeto, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, votará pela abstenção, deixando, no entanto, a sua preocupação maior que tem a ver com a compartida financeira. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -

--- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério e Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Júlio António Soares Fernandes, ratificar o pedido de prorrogação graciosa de prazo de execução, por mais 45 dias, da empreitada: “Construção da ETAR de Nelas III”, nos termos da informação interna n.º 3220, datada de 26 de abril de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- “Reunião de Câmara de 08 de maio de 2019 -----

---- Assunto - 2.1.Construção da ETAR de Nelas III – Pedido de prorrogação de prazo de execução de 45 dias – Ratificação -----

---- Confiando na sua maioria, o Presidente da Câmara agendou este assunto na Ordem de Trabalhos da Reunião, para ratificação. -----

---- Tem usado e abusado o Presidente da Câmara no uso da figura da ratificação. -----

---- Tem abusado, porquanto, determina o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que só em “circunstâncias excepcionais e, no caso de, motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer atos da competência desta...” -----

---- Ora, não se vislumbra neste assunto as circunstâncias excepcionais, nem o caso de motivo de urgência. -----

---- No entanto, leva-me a perguntar, é mais urgente concluir a obra ou prorrogar o prazo para a sua conclusão? -----

----- Já não será urgente a conclusão do Ferrari, como classificou esta obra o Presidente da Câmara? -----

---- Prescreve o artigo 403.º, do Código dos Contratos Públicos que: “Em caso de atraso no



Reunião de 08/05/2019

início, ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual, sem prejuízo de o contrato poder prever valor mais elevado, até ao dobro daquele valor. -----

---- No ponto agendado, não se demonstra, nem o Presidente da Câmara demonstrou da aplicação da prerrogativa prevista no já referido artigo 403.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- A quem interessa esta 4.ª (quarta) prorrogação? -----

---- Ao empreiteiro, dado que, não lhe é aplicada a sanção nos termos da Lei, -----

--- Ao Presidente da Câmara por se considerar que a ETAR de Nelas III só entrará em funcionamento para as “calendas gregas”, deixando passar as eleições, possivelmente, de 2021, sem cobrar aos contribuintes do Concelho, na fatura da água, mais de 1,5 milhões de euros por ano, entre a eletricidade e manutenção da infraestrutura, como se diz na gíria empurrar com a barriga a aplicando-as imediatamente a seguir às eleições se as ganhar. -----

---- A ser verdade e não tendo motivos para não acreditar, quero manifestar os meus parabéns à Doutora Sofia Relvas, pelo seu pedido de exoneração de Vereadora, pois que, hoje estaria aqui presente num conflito de interesses porque a Senhora Vereadora hoje é colaboradora da empresa Embeiral, entidade que adjudicou esta obra. -----

---- Por todo o exposto, VOTO CONTRA A 4.ª PRORROGAÇÃO de prazo para a conclusão desta obra.” -----

(127/2019/05/08)2.2.CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3221, datada de 26 de abril de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Construção do Sistema Intercetor” – Pedido de prorrogação de prazo de execução de 90 dias -----

---- Na sequência da abertura do concurso público ao abrigo do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, referente á empreitada de “Construção do Sistema Intercetor”, adjudicada em 22-09-2016 á empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, informo V. Ex.ª que foi solicitado pelo empreiteiro a prorrogação do prazo de execução de 90 dias. -----

---- A fiscalização analisou os motivos alegados pela entidade executante para a prorrogação do prazo, conforme descrito no ponto 3 do parecer em anexo, considerando que o prazo solicitado corresponde ao prazo efetivo necessário para a conclusão dos trabalhos, deixando á consideração superior a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução solicitado.

---- Face ao exposto, solicita-se a V. Ex.ª a aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução de 90 dias. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido de prorrogação de prazo de execução de 90 dias é da empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que só queria dizer que



Reunião de 08/05/2019

mantém a mesma explanação do ponto anterior e que, apesar do seu voto de abstenção, gostava que constasse como declaração de voto tudo que suportasse a sua declaração de voto.

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério e Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Júlio António Soares Fernandes, ratificar o pedido de prorrogação graciosa de prazo de execução, por mais 90 dias, da empreitada: “Construção do Sistema Intercetor”, nos termos da informação interna n.º 3221, datada de 26 de abril de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- “Reunião de Câmara de 08 de maio de 2019 -----

---- Assunto – 2.2.Construção do Sistema Intercetor – Pedido de prorrogação de prazo de execução de 90 dias – Ratificação -----

---- Confiando na sua maioria, o Presidente da Câmara agendou este assunto na Ordem de Trabalhos da Reunião, para ratificação. -----

---- Tem usado e abusado o Presidente da Câmara no uso da figura da ratificação. -----

---- Tem abusado, porquanto, determina o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que só em “circunstâncias excepcionais e, no caso de, motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer atos da competência desta...” -----

---- Ora, não se vislumbra neste assunto as circunstâncias excepcionais, nem o caso de motivo de urgência. -----

---- No entanto, leva-me a perguntar, é mais urgente concluir a obra ou prorrogar o prazo para a sua conclusão? -----

---- Já não será urgente a conclusão do Ferrari, como classificou esta obra o Presidente da Câmara? -----

---- Prescreve o artigo 403.º, do Código dos Contratos Públicos que: “Em caso de atraso no início, ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual, sem prejuízo de o contrato poder prever valor mais elevado, até ao dobro daquele valor. -----

---- No ponto agendado, não se demonstra, nem o Presidente da Câmara demonstrou da aplicação da prerrogativa prevista no já referido artigo 403.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- A quem interessa esta 3.ª (terceira) prorrogação? -----

---- Ao empreiteiro, dado que, não lhe é aplicada a sanção nos termos da Lei, -----

---- Ao Presidente da Câmara por se considerar que a ETAR de Nelas III só entrará em funcionamento para as “calendas gregas”, deixando passar as eleições, possivelmente, de 2021, sem cobrar aos contribuintes do Concelho, na fatura da água, mais de 1,5 milhões de euros por ano, entre a eletricidade e manutenção da infraestrutura, como se diz na gíria



Reunião de 08/05/2019

empurrar com a barriga a aplicando-as imediatamente a seguir às eleições se as ganhar. -----
 ---- Por todo o exposto, VOTO CONTRA A 3.ª PRORROGAÇÃO de prazo para a conclusão desta obra.” -----

3 – DIVERSOS

(128/2019/05/08)3.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: MÁRIO ANDRÉ SABINO GUERREIRO E SARA CASIMIRA ABREU CARDOSO – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Mário André Sabino Guerreiro e Sara Casimira Abreu Cardoso, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2018. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se opunha a que sejam discutidos votados em conjunto os três pedidos. Ninguém se opôs. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Mário André Sabino Guerreiro e Sara Casimira Abreu Cardoso, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2018. -----

(129/2019/05/08)3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: GABRIELA LOMELINO DURÃO – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Gabriela Lomelino Durão, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Gabriela Lomelino Durão, referente à solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2019. -----

(130/2019/05/08)3.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: RODRIGO MIGUEL DOS SANTOS CRUZ E ANDREIA PINTO MORAIS – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Rodrigo Miguel dos Santos Cruz e Andreia Pinto Moraes, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de fevereiro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Rodrigo Miguel dos Santos Cruz e Andreia Pinto Moraes, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de fevereiro de 2019. -----

(131/2019/05/08)3.4.CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS, ANA LUÍSA DINIZ HENRIQUES DAS NEVES E MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NEVES, PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO N.º 160, SITO NA RUA DA MARQUESA, EM NELAS, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO



Reunião de 08/05/2019

---- Presente um Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado entre o Município de Nelas e Ana Luísa Diniz Henriques das Neves, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 160, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, -----

---- 2.º ANA LUÍSA DINIZ HENRIQUES DAS NEVES, portadora do Cartão de Cidadão n.º, válido até, Contribuinte n.º, residente na Rua Lisboa, como Terceira Outorgante e adiante designada “Promitente-Vendedora”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----

---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----

---- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----

---- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde; -----

---- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----

---- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---

---- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----

---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----

---- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura;

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- A Promitente-Vendedora é dona e legítima proprietária de ½ do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 160, situado na Rua da Marquesa – 3520-021 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 96,20 m² (Anexos I e II). -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1. Pelo presente contrato, a Promitente-Vendedora promete vender ao Promitente-



Reunião de 08/05/2019

Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquela ½ do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 5.000,00€ (cinco mil euros), correspondente a ½ do prédio, que será pago até ao final do mês de julho de 2019. -----

---- 2. O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que a Promitente-Vendedora se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- Presente também um Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado entre o Município de Nelas e Maria da Conceição da Silva, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 160, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, -----

---- 2.º MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES, portadora do Cartão de Cidadão n.º, válido até, Contribuinte n.º, residente na Rua Queluz, como Segunda Outorgante e adiante designada “Promitente-Vendedora”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----

---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----

---- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede



Reunião de 08/05/2019

hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----
 ---- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde;
 ---- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----
 ---- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---
 ---- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----
 ---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----
 ---- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura;
 ---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----
 ---- Cláusula Primeira -----
 ---- A Promitente-Vendedora é dona e legítima proprietária de ½ do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 160, situado na Rua da Marquesa – 3520-021 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 96,20 m² (Anexos I e II). -----
 ---- Cláusula Segunda -----
 ---- 1 - Pelo presente contrato, a Promitente-Vendedora promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquela, ½ do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 5.000,00€ (cinco mil euros), correspondente a ½ do prédio, que será pago até ao final do mês de julho de 2019. -----
 ---- 2 - O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----
 ---- Cláusula Terceira -----
 ---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que a Promitente-Vendedora se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----
 ---- Cláusula Quarta -----
 ---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----
 ---- Cláusula Quinta -----
 ---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----
 ---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
 ---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----



Reunião de 08/05/2019

---- O Senhor Presidente afirmou que o prédio estava ali devidamente identificado. Permitirá ligar a Rua Gago Coutinho à Rua da Fonte da Nova. E, portanto, além desta aquisição, vêm também mais duas casas que estão em ruínas, pelo preço que foi possível acordar relativamente a este prédio, com uma área de 96 m². A ideia que a Câmara tem relativamente a esta casa é demoli-la, fazendo a tal ligação entre a Rua Gago Coutinho e a Rua da Fonte Nova. O valor são 5.000,00 euros, que serão pagos até final de julho de 2019. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta aquisição. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se os 5.000,00 euros eram correspondentes a metade do prédio. Que eram 5.000,00 euros + 5.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que sim, que era isso mesmo, que havia ali vários interessados. Há ali uns promitentes que são a Ana Luísa Diniz Henriques das Neves, 5.000,00 euros e Maria da Conceição Silva Neves, outros 5.000,00 euros. Pedia perdão, mas pensou que estivesse noutro ponto, 10.000,00 euros. Ora, 10.000,00 euros a dividir por 96 m². Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este contrato-promessa. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os Contratos-Promessa de Compra e Venda, celebrados entre o Município de Nelas, Ana Luísa Diniz Henriques das Neves e Maria da Conceição Silva Neves, atrás descritos, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 160, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que contém uma comparticipação financeira no valor total de 10.000,00 euros, bem como autorizar a realização de escritura no Cartório Notarial. -----

---- **Na discussão e votação dos dois pontos seguintes, ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, invocando impedimento por razões de ordem familiar.** -----

(132/2019/05/08)3.5.CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS, ANA LUÍSA DINIZ HENRIQUES DAS NEVES, ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA E JOSÉ PEDRO HENRIQUES COSTA PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO N.º 161, SITO NA RUA DA MARQUESA, EM NELAS, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO

---- Presente um Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e Ana Luísa Diniz Henriques das Neves, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 161, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----



Reunião de 08/05/2019

---- 2.º ANA LUÍSA DINIZ HENRIQUES DAS NEVES, portadora do Cartão de Cidadão n.º, válido até, Contribuinte n.º, residente na Rua Lisboa, na qualidade de herdeira e Cabeça-de-casal da Herança de João Henriques das Neves, contribuinte n.º, como Segunda Outorgante e adiante designada “Promitente-Vendedora”;

---- Considerando: -----

---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----

---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----

---- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----

---- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde; -----

---- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----

---- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---

---- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----

---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----

---- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura;

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- A Promitente-Vendedora é dona e legítima proprietária de $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 161, situado na Travessa da Marquesa – 3520-057 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 16,58 m², que confronta a Norte com Servidão, a Sul com Herdeiros de José Amaral, a Nascente com Maria da Conceição Henriques e Poente com Rua (Anexos I e II). -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1 - Pelo presente contrato, a Promitente-Vendedora promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquela, $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a $\frac{1}{3}$ parte do prédio, que será pago na data da celebração da escritura. -----

---- 2 - O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----

---- Cláusula Terceira -----



Reunião de 08/05/2019

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que a Promitente-Vendedora se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- Presente, também, um Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e Anabela Miraldes Henriques Tolda, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 161, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA, portadora do Cartão de Cidadão n.º, válido até, Contribuinte n.º, residente na Praceta, Mafra, na qualidade de herdeira e Cabeça-de-casal da Herança de João Henriques, Contribuinte n.º, como Segunda Outorgante e adiante designada “Promitente-Vendedora”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----

---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----

---- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----

---- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde; -----

---- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----

---- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---

---- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à



Reunião de 08/05/2019

requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----

---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----

---- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura;

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- A Promitente-Vendedora é dona e legítima proprietária de $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 161, situado na Travessa da Marquesa – 3520-057 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 16,58 m², que confronta a Norte com Servidão, a Sul com Herdeiros de José Amaral, a Nascente com Maria da Conceição Henriques e Poente com Rua (Anexos I e II). -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1 - Pelo presente contrato, a Promitente-Vendedora promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquela, $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a $\frac{1}{3}$ parte do prédio, que será pago na data da celebração da escritura. -----

---- 2 - O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que a Promitente-Vendedora se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

----Presente, ainda, um Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e José Pedro Henriques da Costa, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 161, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio



Reunião de 08/05/2019

público municipal, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----
 ---- Entre: -----
 ---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----
 ---- 2.º JOSÉ PEDRO HENRIQUES DA COSTA, portador do Cartão de Cidadão n.º, válido até, contribuinte n.º, residente na Rua, Nelas, na qualidade de herdeiro e Cabeça-de-casal da Herança de Eurico Rodrigues da Costa, contribuinte n.º ..., como Segundo Outorgante e adiante designado “Promitente-Vendedor”; -----
 ---- Considerando: -----
 ---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----
 ---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----
 ---- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----
 ---- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde; -----
 ---- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----
 ---- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---
 ---- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----
 ---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----
 ---- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura; ----
 ---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----
 ---- Cláusula Primeira -----
 ---- O Promitente-Vendedor é dono e legítimo proprietário de 1/3 parte do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 161, situado na Travessa da Marquesa – 3520-057 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 16,58 m², que confronta a Norte com Servidão, a Sul com Herdeiros de José Amaral, a Nascente com Maria da Conceição Henriques e Poente com Rua (Anexos I e II). -----
 ---- Cláusula Segunda -----
 ---- 1 - Pelo presente contrato, o Promitente-Vendedor promete vender ao Promitente-



Reunião de 08/05/2019

Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquele, $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a $\frac{1}{3}$ parte do prédio, que será pago na data da celebração da escritura. -----

---- 2 - O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que o Promitente-Vendedor se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este prédio é aquele que é em frente, que fica mesmo ali naquela quelha e que está em estado muito degradado. É também para demolir. E, portanto, é $\frac{1}{3}$, 1.000,00 euros, por cada $\frac{1}{3}$. Portanto, são 3.000,00 euros. Portanto, é para demolir também rapidamente. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta aquisição. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar os Contratos-Promessa de Compra e Venda, celebrados entre o Município de Nelas, Ana Luísa Diniz Henriques das Neves, Anabela Miraldes Henriques Tolda e José Pedro Henriques Costa, atrás descritos, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 161, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que contém uma comparticipação financeira no valor total de 3.000,00 euros, bem como autorizar a realização de escritura no Cartório Notarial. -----

**(133/2019/05/08)3.6.CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA
CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS, MARIA DA CONCEIÇÃO DA
SILVA NEVES, ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA E JOSÉ PEDRO
HENRIQUES COSTA PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA
MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO N.º 2450, SITO NA RUA DA MARQUESA, EM
NELAS, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL –
RATIFICAÇÃO**

---- Presente o Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e Maria da Conceição da Silva Neves, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz



Reunião de 08/05/2019

urbana sob o artigo n.º 2450, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES, portadora do Cartão de Cidadão n.º, válido até, contribuinte n.º, residente na Rua..., Queluz, na qualidade de herdeira e Cabeça-de-casal da Herança de José Camilo Henriques Neves, como Segunda Outorgante e adiante designada “Promitentes-Vendedora”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----

---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----

---- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----

---- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde; -----

---- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----

---- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---

---- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----

---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----

---- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura; ---

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- A Promitente-Vendedora é dona e legítima proprietária de 1/3 parte do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2450, situado na Travessa da Marquesa – 3520-057 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 17,50 m², que confronta a Norte com Joaquim Visconde, a Sul com José Aguireira, a Nascente com Maria Ester Henriques e Poente com Travessa da Marquesa (Anexos I e II). -----

---- Cláusula Segunda -----



Reunião de 08/05/2019

---- 1 - Pelo presente contrato, a Promitente-Vendedora promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquela, $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a $\frac{1}{3}$ parte, que será pago na data da celebração da escritura. -----

---- 2 - O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que a Promitente-Vendedora se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- Presente, também, um Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e Anabela Miraldes Henriques Tolda, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2450, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA, portadora do Cartão de Cidadão n.º, válido até, contribuinte n.º, residente na Praceta..., Mafra, na qualidade de herdeira e Cabeça-de-casal da Herança de João Henriques, Contribuinte n.º, como Segunda Outorgante e adiante designada “Promitentes-Vendedora”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----

---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----



Reunião de 08/05/2019

- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----
- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde; -----
- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----
- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---
- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----
- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminado o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----
- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura; -----
- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----
- Cláusula Primeira -----
- A Promitente-Vendedora é dona e legítima proprietária de $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2450, situado na Travessa da Marquesa – 3520-057 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 17,50 m², que confronta a Norte com Joaquim Visconde, a Sul com José Aguireira, a Nascente com Maria Ester Henriques e Poente com Travessa da Marquesa (Anexos I e II). -----
- Cláusula Segunda -----
- 1 - Pelo presente contrato, a Promitente-Vendedora promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquela, $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a $\frac{1}{3}$ parte, que será pago na data da celebração da escritura. -----
- 2 - O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----
- Cláusula Terceira -----
- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que a Promitente-Vendedora se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----
- Cláusula Quarta -----
- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----
- Cláusula Quinta -----
- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----



Reunião de 08/05/2019

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- Presente, ainda, um Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e José Pedro Henriques da Costa, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2450, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º JOSÉ PEDRO HENRIQUES DA COSTA, portador do Cartão de Cidadão n.º, válido até, contribuinte n.º, residente na Rua, Nelas, na qualidade de herdeiro e Cabeça-de-casal da Herança de Eurico Rodrigues da Costa, contribuinte n.º, como Segundo Outorgante e adiante designado “Promitente-Vendedor”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público: -----

---- i. Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar; -----

---- ii. Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada; -----

---- iii. Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde; -----

---- 2. Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda: -----

---- i. Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades; ---

---- ii. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos livres de barreiras arquitetónicas; -----

---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----

---- 3. Que a aquisição do prédio urbano objeto do presente contrato-promessa será sujeita a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada após a sua assinatura;

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----



Reunião de 08/05/2019

---- O Promitente-Vendedor é dono e legítimo proprietário de $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2450, situado na Travessa da Marquesa – 3520-057 Nelas, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de 17,50 m², que confronta a Norte com Joaquim Visconde, a Sul com José Aguireira, a Nascente com Maria Ester Henriques e Poente com Travessa da Marquesa (Anexos I e II). -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1 - Pelo presente contrato, o Promitente-Vendedor promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquele, $\frac{1}{3}$ parte do prédio urbano identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a $\frac{1}{3}$ parte, que será pago na data da celebração da escritura. -----

---- 2 - O prédio em causa será demolido e a respetiva área passará a integrar o domínio público municipal. -----

---- Cláusula Terceira

A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que o Promitente-Vendedor se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta

Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado na cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, ainda no mesmo local, crê que também. Portanto, é um que fica a nascente daquele que acabaram de adquirir, no ponto anterior. E é também para demolição para integração no domínio público. Também por 3.000,00 euros, sendo 1.000,00 euros para cada uma das partes. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este ponto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar os Contratos-Promessa de Compra e Venda, celebrados entre o Município de Nelas, Maria da Conceição da Silva Neves, Anabela Miraldes Henriques Tolda e José Pedro Henriques Costa, atrás descritos, para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2450, sito na Rua da Marquesa, em Nelas, para integração no domínio público municipal, que contém uma comparticipação financeira no valor total de 3.000,00 euros, bem como autorizar a realização de escritura no Cartório Notarial. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral.** -----

(134/2019/05/08)3.7.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO



Reunião de 08/05/2019

PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA – EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA COMANDANTE ARMANDO MONTEIRO RIBEIRO PEREIRA, EM NELAS. REQUERENTE: CRCPCOM DE NELAS – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3101, datada de 22/04/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta – Exercer, ou não, o direito de preferência. Local: Rua Comandante Armando Monteiro Ribeiro Pereira, em Nelas. Requerente CRCPCom de Nelas -----

---- I. Petição -----

---- Com vista à realização de um processo casa pronta, agendado para o próximo dia 06 de maio, a entidade requerente solicita a V. Ex^a que se digne informar se sobre o prédio abaixo identificado, existe direito de preferência por parte dessa autarquia e Igespar, e em caso afirmativo se a mesma o pretende exercer na transmissão que vai ser efetuada. A venda será efetuada pelo preço de 72 000,00 €. -----

---- Trata-se de uma habitação, fração E, 2º andar direito, no lote 1, sito na Rua Comandante Armando Monteiro Ribeiro Pereira, na freguesia e concelho de Nelas, inscrito na matriz sob o artigo 2902, descrito nesta Conservatória sob o n.º 3116 da freguesia de Nelas. -----

---- II. Enquadramento Legal -----

---- De acordo com o Decreto-Lei n.º 263A/2007 de 23 de julho na redação do Decreto-Lei n.º 125/2013, de 30 de agosto: -----

---- Artigo 18.º - Envio eletrónico da informação necessária ao exercício do direito legal de preferência -----

---- 1. O alienante pode remeter os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas por uma via eletrónica única, mediante a inscrição dos elementos essenciais da alienação em sítio na Internet de acesso público, nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da justiça. -----

---- 2. O envio da informação nos termos previstos no número anterior substitui a notificação para preferência, nos termos gerais. -----

---- 3. O disposto nos números anteriores não é aplicável aos casos referidos no n.º 5 do artigo seguinte. -----

---- Artigo 19.º - Exercício do direito legal de preferência -----

---- 1. O exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas está dependente de manifestação prévia da intenção de exercer este direito em sítio na Internet, em termos a definir na portaria referida no n.º 1 do artigo anterior, se o alienante tiver usado da faculdade aí prevista. -----

---- 2. Independentemente do prazo legal para o exercício do direito de preferência, o ato previsto no número anterior deve ser praticado no prazo de 10 dias a contar da data de inscrição dos elementos essenciais da alienação, nos termos previstos no artigo anterior. -----

---- 3. Se o prazo legal do exercício do direito de preferência for inferior a 10 dias, o prazo de manifestação prévia da intenção de exercer aquele direito é reduzido para igual período. -----



Reunião de 08/05/2019

- 4. Se a manifestação prévia da intenção de exercer o direito de preferência não for efetuada dentro do prazo, caduca o direito de preferência. -----
- 5. O regime previsto neste artigo não se aplica às alienações de imóveis abrangidas pelo regime previsto no Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de junho. -----
- III. Análise da pretensão -----
- O imóvel encontra-se localizado em Área de Reabilitação Urbana. -----
- De acordo com o Regime jurídico da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto)
- Artigo 58.º - Direito de preferência -----
- 1 - A entidade gestora tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações, situados em área de reabilitação urbana. -----
- IV. PARECER DOS SERVIÇOS -----
- Pelo exposto, a Câmara Municipal poderá decidir no sentido de exercer ou não exercer o Direito de Preferência. -----
- No entanto, e tendo em consideração: -----
- 1. Que segundo o artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para a tomada de decisão é da Câmara Municipal; -----
- 2. Que devido à alienação do imóvel em causa estar a decorrer no âmbito do processo “Casa Pronta” cujo prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, findo os quais a ausência de resposta será considerada como resposta negativa, pelo que não seria útil a tomada de decisão ser posterior a esta data, pelo que se propõe que a decisão seja tomada pelo Senhor Presidente, carecendo da ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----
- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----
- O Senhor Presidente afirmou que também foi comunicado não exercer a preferência. Trata-se da venda de uma moradia. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, no sentido de não exercer o Direito de Preferência Legal, de uma habitação, fração E, 2º andar direito, no lote 1, sito na Rua Comandante Armando Monteiro Ribeiro Pereira, na freguesia e concelho de Nelas, inscrito na matriz sob o artigo 2902, descrito nesta Conservatória sob o nº 3116 da freguesia de Nelas, nos termos da informação interna n.º 3101, datada de 22/04/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----
- 3.8. PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS DE OURO, PRATA, CHUMBO, ZINCO, COBRE, LÍTIO, TUNGSTÊNIO, ESTANHO E OUTROS FERROSOS E MINERAIS METÁLICOS ASSOCIADOS - AVISOS N.ºS 6133/2019, DE 4 DE ABRIL E 6518/2019, DE 9 DE ABRIL – INFORMAÇÃO**
- Presente o ofício n.º 4411, datado de 10 de abril de 2019, enviado a esta Câmara Municipal pela Direção Geral de Energia e Geologia, que a seguir se transcreve: -----
- “Câmara Municipal de Nelas – Praça do Município – 3520-001 Nelas -----
- Assunto: Envio de aviso para publicação nos jornais do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio,



Reunião de 08/05/2019

tungsténio, estanho e outros ferrosos e minerais metálicos associados -----
---- No âmbito de tramitação do procedimento de atribuição de direitos referido em epígrafe, informamos que foi feita a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2019, conforme cópia que se junta em anexo, estando a decorrer o período de consulta pública nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, podendo ser consultado no nosso site (www.dgeg.gov.pt) uma cópia do requerimento, devendo para o efeito seguir os seguintes passos: Página inicial » Áreas Setoriais » Avisos Publicados no DR.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Avisos n.ºs 6133/2019, de 4 de abril e 6518/2019, de 9 de abril, foram publicados na Segunda Série, respetivamente, nos dias 4 e 9 de abril de 2019. O ponto é para informação. Portanto, ele, Senhor Presidente, relativamente a esta questão, não sabe, acha que até na reunião de Câmara anterior já deu ali a informação que, de facto, teve um pedido de reunião, que concedeu há um mês atrás, um mês e pouco atrás. As representantes da empresa, FORTESCUE METALS GROUP, que veio um representante da empresa, veio um representante de uma Sociedade de Advogados do Porto e veio um Geólogo, informar que tinham feito uns pedidos de prospeção e pesquisa, que abrangeriam parte do território do Município de Nelas e cujo território consta da planta que foi enviada. E, portanto, não é todo o território. É a zona, praticamente, de Senhorim. E é para norte, uma linha traçada de metade da Freguesia de Nelas, metade da Freguesia de Carvalhal Redondo/Agueira e para norte. Portanto, abrangendo Vilar Seco, Moreira e Santar. E que, portanto, vinham comunicar que estava pedido este pedido de prospeção e que, naturalmente, depois da publicação, em Diário da República, dos Avisos da audição pública para que toda a gente se possa pronunciar, as pessoas, querendo, se possam pronunciar. Ele, Senhor Presidente, relativamente a esta matéria e como também todos os Senhores Vereadores, naturalmente, informou-se do que se passa em matéria, não dos outros minerais, mas sobretudo do lítio e apurou e tentou ler e estudar com atenção tudo o que se passa relativamente a esta questão que originou estes dois Avisos relativamente à questão da pesquisa e prospeção do lítio. Não se trata, naturalmente, é bom ressaltar isso, da exploração de lítio. É apenas pesquisa e prospeção de lítio, não exploração. Nesta matéria analisou bem o que é que diz a Lei de Bases do Regime da Regulação e do Aproveitamento de Recursos Geológicos existentes no território nacional. Portanto, tudo isto, estes recursos são recursos do domínio público nacional. Portanto, são concessões, ou autorizações, ou licenças, que são concedidas pela Administração Central, não pela Câmara Municipal, pelas Câmaras, como, aliás, já resultava da Lei n.º 90/90, em que, expressamente, se diz que estes depósitos minerais, recursos hidrominerais, ou recursos geotérmicos, integram-se no domínio público do Estado. E, portanto, o Estado é que concede as licenças, aliás, isso mesmo é referido até no Aviso. Sobre esta questão do lítio, em 13 de dezembro de 2016, o Senhor Secretário de Estado da Energia proferiu um Despacho em que criou um grupo de trabalho sobre o lítio, que está publicado em Diário da República n.º 237, de 13 de dezembro de 2016, em que também apelou, no intróito, à ótica da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade social. E, portanto, criou um grupo de trabalho por causa da demanda, da procura progressiva e intensa que tem havido por parte de grupos internacionais relativamente ao potencial armazenado de lítio existente em



Reunião de 08/05/2019

Portugal, sabendo que o lítio é um mineral que é muito importante que já tem sido utilizado em Portugal, é utilizado para múltiplos fins, até para fins medicinais, mas tem sido utilizado em algumas explorações para cerâmica, para a indústria da cerâmica. E agora é muito procurado porque poderia ser uma alternativa como material aos combustíveis fósseis relativamente ao carregamento das baterias e portanto, daí a grande procura que tem havido em Portugal. Foi criado esse grupo de trabalho que fez parte e que faz parte da Direção Geral de Energia e Geologia, o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, a EDM, a ACIMAGRE, a Associação Portuguesa de Mármore, Granitos, Rochas e Ramos Afins e a Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora. Esse grupo de trabalho produziu um relatório, que é o relatório do grupo de trabalho lítio, que está publicado em diversos locais, nomeadamente, na Direção Geral de Energia e Geologia, mas também noutros sítios. Na Internet é só procurar relatório do grupo de trabalho lítio, em que, de facto, descreve a situação do lítio em Portugal, onde é que ele estará, que potencial é que tem, qual o enquadramento legal e regulamentar aplicável ao lítio. E depois faz uma análise swat das oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos relativamente a esta questão do lítio, em que, em resumo, diz que constitui uma oportunidade de implantação, havendo recursos, da implantação de uma unidade experimental minero-metalúrgica, de uma unidade piloto de demonstração, criação de um cluster, também de economia circular porque o lítio também estariam ligado à reutilização das baterias usadas. Refere ainda também no resumo de todo o estudo que foi publicado, que há um potencial mineral, que há uma elevada atratividade por este investimento, que há um know elevado na prospeção. Depois, indica ali desigualdade no grau de conhecimento das jazidas, portanto, pouco conhecimento sobre o que é que existe em termos de lítio, em termos estruturados no País. E, portanto, pontos fracos e ameaças, de facto, aponta ali a falta de programas financeiros específicos que impedem o desenvolvimento de oportunidades. A esterilização de importantes recursos minerais urníferos colocados em reservas, por exemplo, criadas legalmente. O dinamismo e a experiência de cooperação interempresarial se não for fortemente encorajada, portanto, pequenas explorações que podem diminuir a importância do recurso lítio e deste cluster em todos os aspetos, quer no do conhecimento, quer, depois, na parte económica da exploração e comercialização. Referem uma legislação ambiental desadequada á exploração e processamento de minerais do lítio. E referem, como ameaça, também, uma contestação social desajustada e desinformada que provoque decisões políticas incoerentes e injustas. Na sequência deste estudo, o Governo adotou uma Resolução, que é a Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2018, em que, no essencial, determina aprovar as linhas de orientação estratégica quanto à valorização do potencial de minerais de lítio em Portugal. Determina que a atividade de regulação e aproveitamento de minerais de lítio deve assentar: a) numa aposta, numa fase inicial, da fileira, no conhecimento geológico, portanto, primeiro saber o que é que existe; b) na avaliação da oportunidade de instalação de unidades tecnológicas determinadas; e 3.º - na dinamização no quadro de instrumentos financeiros nacionais e europeus internacionais de projetos de investigação orientados para a recuperação dos minerais de lítio. Determina ainda, nestas linhas estratégicas, que as linhas de orientação estratégica, a que se refere no n.º 1, não podem deixar de considerar a produção de resíduos e a sua gestão, bem como a utilização



Reunião de 08/05/2019

eficiente de recursos e os impactos ambientais decorrentes da sua implementação. Incumbe o Membro do Governo, pela área da Economia, de proceder à programação e calendarização da estratégia integrada de valorização de potenciais de minerais de lítio em Portugal, tendo em vista dinamizar a atividade de regulação e aproveitamento deste recurso, de modo a aproveitar o contexto económico favorável. E, na sequência disto é que surgem, ou neste enquadramento, é que surge, de facto, o pedido, que é o que está ali em causa, que é o Aviso para publicação nos jornais para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre e também do lítio. Portanto, existe, em resumo, uma estratégia nacional do Governo Português, vertido na legislação em Despachos das Secretarias de Estado, em Resoluções de Conselhos de Ministros, no sentido de, numa primeira fase, se apurar que lítio é que existe em Portugal. E, com base nisso, sendo que esse produto tem uma procura internacional como alternativa aos combustíveis fósseis e não é despiciente a questão da diminuição deles por causa do CO₂ e da questão ambiental, de colocar em Portugal como um centro prioritário, aproveitando o recurso, que estima o estudo do grupo do trabalho do lítio, existir em quantidade em Portugal. Não desconhecemos também, não ignoramos também que contra o lítio o que é que tem havido? E, portanto, procurámos na legislação toda, nos jornais, nos estudos, o que é que existe contra o lítio, como é fácil de dizer, o que é que existe contra o urânio, ou o que é que existe contra o rádio, ou o que é que existe contra outros minerais. Contra o lítio, o que ele, Senhor Presidente, tem lido, contra o mineral não existe nada, que ele tenha encontrado. O que existe, portanto, em termos de afetação da saúde animal, ou da sustentabilidade vegetal, das plantas, não existe nada. O que pode existir, é a indicação que ele lê ali, até o protesto de algumas populações, é contra a exploração do lítio e o efeito que isso tem causado no solo e também os reagentes, ou os produtos utilizados para fazer a separação do lítio da rocha, porque isto é a fase de extração do lítio da rocha, diferente do outro da água salgada. E, portanto, o que tem havido, de facto, é protestos relativamente ao coberto vegetal, digamos assim, e à paisagem e receio, naturalmente, de que a exploração do lítio tenha, nos cursos de água, nos níveis freáticos, consequências. Ele, Senhor Presidente, verificou também que numa fase de prospeção e pesquisa, quer pela Lei n.º 88/90, quer pela legislação mais recente que saiu, os direitos dos proprietários, afetados por eventuais pesquisas, não podem deixar de ser considerados, quer em termos de compensações e também a reposição, no caso de haver mobilização de solos e aqui também, no que é referenciado pela empresa, estamos a falar mais ao nível da perfuração, portanto, fazerem, estão ali calendarizadas as fases da prospeção e pesquisa que serão mais ao nível da perfuração em profundidade, estão ali os níveis do ano 1, 2, 3, 4 e 5. E, portanto, neste enquadramento da existência de um programa nacional, mobilizado pelo Governo, relativamente ao aproveitamento de um mineral que o País tem, de uma procura de uma alternativa que seja viável, de facto, à diminuição de CO₂ para a atmosfera e também toda a parte económica, social e ambiental, estamos aqui numa circunstância, numa situação em que, de facto, há aqui vários fatores a levar em consideração. E a posição que cada um poderá adotar, pode manifestá-la. Ele, Senhor Presidente, procurou nesta síntese, um bocadinho prolongada, que pede desculpa de se ter alongado, de não fazer, tentar procurar, como Presidente de Câmara, não fazer as coisas de ânimo leve, não deixar de ter em



Reunião de 08/05/2019

consideração o que está em causa e qualquer decisão e qualquer opinião que possa emitir poder condicionar positiva, ou negativamente, toda a parte económica, social e ambiental que cabe salvaguardar, sendo certo que no Município de Nelas conhecemos bem a exploração, particularmente a fase de exploração de minerais durante décadas e as consequências que eles geraram. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, antes de mais, requeria ao Órgão que o ponto 7.1. Pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques - Prospecção de lítio em Nelas, pela empresa FORTESCUE METALS GROUP – Informação, fosse retirado. Fosse retirado porque o Senhor Presidente da Câmara, de uma forma habilidosa, vem pô-lo no ponto 3.8. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara já o vem habituando a essas suas artimanhas porquanto, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pediu o agendamento, em tempos, do subsídio de natalidade, o Senhor Presidente da Câmara veio a correr propô-lo. Quando, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, em tempos, pediu para resolverem o problema do lagar de azeite, o Senhor Presidente da Câmara veio a correr propô-lo. Porquanto, agora, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pediu o agendamento por requerimento de 3 de maio, se a memória não o atraiçoa, o Senhor Presidente da Câmara veio a correr pôr este ponto 3.8. E diz o Senhor Presidente da Câmara que na reunião de Câmara informou que foi contactado por uma empresa de Advogados e pelo representante legal da empresa. O Senhor Presidente da Câmara só o pôs, só o fez a pedido daquele Senhor que está ali, João Pereira, do Municípe João Pereira. Aliás, foi depois da intervenção dele, no Período do Público, que o Senhor Presidente da Câmara responde ao Público. E depois não quer o Senhor Presidente da Câmara que eles, Vereadores, insinuem, que eles especulem sobre uma questão tão importante para o Concelho, o Senhor Presidente da Câmara tenha recebido este ofício em 12 de abril de 2019, teve a reunião de 24 de abril de 2019, não disse nada ao Órgão, não disse nada às Juntas de Freguesia, meteu-se em copas e nada disse, bem sabendo o Senhor Presidente da Câmara que, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, no seu artigo 6.º, que é aqui referido no ofício, há 30 dias para reclamar isto. O que é que o Senhor Presidente da Câmara fez? Calou-se, reuniu à socapa, eventualmente, eles, Senhores Vereadores, não sabem dessa reunião, com os representantes legais, com os Advogados. Tem uma reunião depois a 24 de abril de 2019, nada diz. E não fosse o Cidadão João Pereira, que levantou, permitam-lhe o termo, a lebre, daí é que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requereu que isto fosse agendado. E o Senhor Presidente da Câmara, para colmatar a sua falta, ou a sua intencional falta, podia dizer isso, vem a correr, no ponto 3.8, agendar isto para dizer: É pá, afinal não foi o Manuel Marques, afinal fui eu, 3.8. Isto não fica bem ao Senhor Presidente da Câmara por uma questão tão melindrada que estão ali a discutir. E relembra-lhe o que é que aconteceu num Concelho vizinho: Manifesto da população da Freguesia de Seixo da Beira – Prospecção e pesquisa de depósitos de minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos – Relativamente à prospecção e pesquisa de depósitos de minerais na Freguesia de Seixo da Beira, aqui logo ao lado, que também nos prejudica, nos termos do Aviso n.ºs 6518/2019, publicado no Diário da



Reunião de 08/05/2019

República no dia 4 de abril, 4 de abril, estamos a 4 dias de as populações poderem reclamar, a população da Freguesia de Seixo da Beira manifesta o seu mais veemente protesto à autorização de prospeção de depósitos de minerais lítio e eventual extracção futura do minério abranger uma zona significativa da Freguesia, deve ser mais, ou menos, que a nossa, por considerar que a sua implementação passará a existir um impacto negativo ao nível ambiental da flora, da floresta e do património de exploração agrícola. Não vai ler mais isto porque não vale a pena para não os estar a maçar. Mas o Senhor Presidente da Câmara remeteu-se ao silêncio do seu gabinete quando teve uma reunião no dia 24 de abril e já tinha recebido isto no dia 12 de abril. E, repetia, não fosse o Cidadão João Pereira, isto passava-lhes, claramente ao lado, porque nem todos, ele próprio, que às vezes lê o Diário da República, mas nem todos os Cidadãos do nosso Concelho, nem Fregueses, têm a oportunidade de ler os Diários da República. E, já agora, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara: em que jornal é que V. Ex.^a mandou publicar o assunto que consta aqui nesta notificação? Pergunta também ao Senhor Presidente da Câmara: se na página do Município este assunto, no facebook, lá foi, ou não, colocado? Pergunta também ao Senhor Presidente da Câmara: que reuniões fez com as Juntas de Freguesia sobre esta matéria? E quando é que as fez? Fê-las a correr depois do Senhor João Pereira ter levantado o incidente e de ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ter requerido o agendamento do ponto, porque até essa data os Senhores Presidentes da Junta não sabiam. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara para lhe explicar, para explicar ao Órgão, para explicar às populações porque é que se remeteu ao silêncio e reuniu com o Advogado e com os representantes da empresa. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não quer acreditar no que se diz nas populações. Não quer, não quer acreditar que seja mais uma avença para o seu escritório, não quer, era-lhe sincero, não queria acreditar nisso. Porque isso, mal do carro vai o arado. Não quer acreditar nisso porque o Senhor Presidente da Câmara omitiu, escondeu ao Órgão uma coisa que é fundamental para as populações. Não quer, nem quer acreditar nisso porque, senão, vale mais irem-se todos embora e entregar a Câmara, se calhar, a quem mereça respeito, a quem esta Câmara e a quem as populações mereça, respeito porque receber um ofício no dia 12/4, de uma extrema importância e não venha o Senhor Presidente da Câmara cá dizer que são só uns furos, que são só uns buracos. E, simplesmente, os escondeu, simplesmente o fez no seu gabinete, lá com os tais representantes e nem sequer teve a coragem, no dia 24 de abril, de dizer: meus amigos, vou agendar para a próxima reunião um assunto importante para o Concelho. Isto, de facto, entristeço-o. Isto, de facto, demonstra o interesse que o Senhor Presidente da Câmara tem pelas populações e a informação que dá às populações. Já chega de o Senhor Presidente da Câmara abusar das populações. Repete, novamente: está na hora do Senhor Presidente da Câmara se demitir. Está na hora de provocar eleições. Está na hora de ir embora. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores estava inscrito.

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que tinha pedido para falar, mas que não sabia se o Senhor Presidente queria responder já ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ou se podia já intervir. -----

--- O Senhor Presidente afirmou que queria apenas dizer que, quando recebeu este ofício, remeteu-o para os Serviços Técnicos, não ficou com ele no Gabinete, à Senhora Eng.^a Susana



Reunião de 08/05/2019

Mesquita, no dia 12 de abril e a indicação que ele tem é que é um prazo que se conta, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e portanto, as pessoas têm 30 dias úteis para se poder pronunciar sobre este aviso. O que significa que dá até final de maio a pronúncia relativamente a isto. E, portanto, enviou-o para os Serviços Técnicos para lhes darem informação sobre estas questões. É evidente que elas depois começaram a ser discutidas nos termos da opinião pública que toda a gente conhece. E, portanto, ele, Senhor Presidente, limitou-se a receber a empresa, como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse, FORTESCUE METALS GROUP, um escritório de Advogados, do Porto e um Geólogo, ali na Câmara Municipal. E vai poupar os adjetivos, tem mesmo que poupar os adjetivos para não responder à insinuação que, mais uma vez, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques trás para esta Mesa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era ele que dizia, que eram as populações. Perguntou ao Senhor Presidente se não achava estranho um caso de extrema importância não dizer nada a ninguém, se não achava estranho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que sobre esta questão queria dizer também, de facto, que, o seu a seu dono, os seus méritos, foi levantada pelo Município e em boa hora, o Senhor João Pereira, no Período da Intervenção do Público e de, alguma forma, acabou por fazer a Agenda também ele e é bom que assim seja. Há Orçamentos Participativos, que estão a custar a ser implementados. E, há, depois, os contributos participativos dos Municípios para os assuntos a debater em sede de reunião de Câmara. E não é um assunto qualquer. É de facto, um assunto pertinente, muito pertinente mesmo. E que, devido aos impactos que poderá ter e a tudo que lhe está associado, não é preciso, toda a gente que está, quer os Senhores Vereadores, quer o Público presente, sabe o que pode isto, eventualmente, implicar e apelar de o lítio não ser radioativo, tem também aqui questões associadas porque não é só a prospeção e pesquisa do lítio, também de outros ferrosos e minerais metálicos associados. Portanto, quer dizer que pode ser do lítio, mas também pode ser dos outros todos. É isso que está no Aviso de abertura. Tendo em consideração também o conhecimento que nós temos dos impactos ambientais, também falados pelo Senhor Presidente da Câmara em outras circunstâncias, se calhar, recomendaria o bom senso que esta questão fosse amplamente debatida e que houvesse conhecimento científico e não só documentos do Governo, que lhes interessa implementar isto a toda a força. E o processo está todo ele, estranhamente, mal conduzido e, apressadamente, mal conduzido que o deixa ainda mais perplexo, porque a publicação foi no Diário da República no dia 4 de abril. A informação da Direção Geral de Energia e Geologia é feita no dia 10 de abril, recepcionada, como diz o Senhor Presidente da Câmara, em 11, 12 de abril e o prazo para as reclamações é de apenas 30 dias, mesmo sendo úteis. O que quer dizer que uma matéria desta natureza, é claro que eles todos pesquisaram, documentaram-se e tentaram ler os documentos. O que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, leu não era tão cor-de-rosa como o Senhor Presidente da Câmara assim falou, particularmente nas questões do impacto ambiental. É uma proposta que deixa em aberto à empresa poder fazer prospeção e pesquisa em diversos minerais e ferrosos, não só o lítio, como já tinha dito, Deixa aqui aberta, não é uma caixa, mas é uma porta de pandora, eventual. E, isto de passar cheques em



Reunião de 08/05/2019

branco é uma coisa que, geralmente, causa maus resultados. Mas dizia, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também que este processo todo que deveria, que aconselharia o bom senso, obviamente que se percebe que poderá haver aqui uma fonte, também ela de riqueza nacional, pela exploração dos metais e o que isso poderia contribuir no impacto da economia nacional e regional e local e isso percebesse perfeitamente. Não deixa, no entanto, de não nos podermos distrair, também somente a isso, mas em questões de impacto ambiental, numa região que as tem, porque nós sabemos, até por outra exploração mineral, mas também, inclusivé, pelos impactos que nós tivemos, infelizmente, por alguns desastres naturais que assolaram o Concelho. Julga ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, que nesta matéria, um projeto que se perspectiva de 5 anos e que está calendarizado e devidamente calendarizado, e que há muitos levantamentos, muitos estudos, mas que permite, a partir do 3.º, 4.º e 5.º ano, a perfuração dos solos em procura e a partir do momento em que nós permitamos isto, que estaremos que estar a aguardar o bom senso da empresa, a ele, parece-lhe, de todo, que mereças as suas serias reservas. Aconselhava, inclusivé, também gostaria de ouvir a opinião da Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, que é, além de tudo, formada na área e poderá também ajudá-los um pouco sobre esse assunto. E também gente até do nosso Concelho e gente até mais experiente e com outro conhecimento científico, que pudesse, de alguma forma, aconselhar-nos. O tempo, de facto, urge para se tomar alguma medida. Ele, pessoalmente, embora percebendo as razões invocadas, quer pelo projeto do Governo, quer por tudo o que está associado e a cenoura que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que também é acenada da parte da exploração para a parte financeira, é a sua opinião, a questão do impacto ambiental, a ele, preocupa-o vivamente e julga ele que aconselharia, se calhar, o bom senso e que implicava, se calhar, também haver, eventualmente, que se cogitasse a possibilidade da Autarquia reclamar e, eventualmente, poder não aceitar, ou, eventualmente, pôr condicionantes sobre esta proposta. Ele, particularmente, não é favorável por causa dos receios que tem da pesquisa que vai haver, da corrida que vai haver e o forte impacto ambiental nos nossos solos e na paisagem também, mas também com tudo o que tem acontecido a este Concelho. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. Pediu um intervalo de três minutos para discutir esta questão. -----

---- **Assim, a reunião de Câmara foi interrompida para se discutir esta questão.** -----

---- **Reaberta a reunião de Câmara,** o Senhor Presidente afirmou que este ponto estava agendado como Informação. Da sua parte, como Presidente de Câmara, as informações que tinha já as deu. Está a decorrer o período de consulta pública em que todas as pessoas interessadas se podem pronunciar relativamente a estes avisos. Não sabia se mais algum dos Senhores Vereadores queria aduzir mais alguma informação relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia falar, se lhe der também a palavra. Pronto, ele, entretanto, de facto, não é uma daquelas questões de branco, ou preto. Ainda bem que assim é. Tem muitos tons de cinza. E, como ele tinha dito também na sua intervenção anterior, encerra também questões que parecem pertinentes para a criação de riqueza no País e na Região também. Não deixa, no entanto, da



Reunião de 08/05/2019

questão do impacto ambiental provocar nele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, desde as empresas e do interesse que está subjacente, lhe provocar muitas reservas, nomeadamente, porque não é só do lítio que está a porta aberta e dos outros minerais e ferrosos que estão também contemplados no próprio Aviso que está a acompanhar. Também gostaria, por outro lado, de saber, ou de alguma forma, haver uma possibilidade de, ou se está também contemplada uma Comissão de Acompanhamento de Avaliação dos projetos, que ele não conseguiu averiguar isso. E, de alguma forma, se, eventualmente, haverá mecanismos que possam ser regularizadores e que possam ser efetuadas avaliações e monitorizações intermédias. Deixa também a pergunta sobre as contrapartidas financeiras associadas a este assunto e o devido estudo de impacto ambiental e os eventuais, que também é uma coisa que se tem falado muito, dizem as pessoas que querem, ou não querem, mas depois falam, que também acha que é um assunto importante. Mas o mais importante de tudo mesmo para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, é, de alguma forma, a questão do impacto ambiental e do processo de discussão e debate público com pessoas, com Cientistas, Professores, Docentes, perfeitamente dotados de instrumentos e de conhecimentos que pudessem, de alguma forma, também os esclarecer e acompanhar o próprio projeto. Assusta-o a forma como isto foi feito tudo assim muito apressadamente, confessa e tem algumas reservas nisto que já as manifestou também. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a essa questão das preocupações, não sabia se foi o caso, mas se não foi, aconselha o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral a ler o capítulo 3.º, do relatório do grupo de trabalho, que foi produzido pela Direção Geral de Energia e Geologia e que tem todo o enquadramento legal e regulamentar que se aplica, quer à prospeção e pesquisa, quer à exploração e, portanto, onde essas condições estão, naturalmente, todas previstas e salvaguardadas. E, portanto, vai depender também muito dos direitos de concessão e do contrato que será posteriormente assinado entre o Estado, ou não, será assinado, ou não, entre o Estado e o concessionário. Perguntou aos Senhores Vereadores se havia mais alguma questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para o deixar colocar-lhe só uma questão. Ficou com a ideia de que iria transformar a informação em alguma coisa mais, ou ficou com a ideia errada? Não. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que ficou com a ideia errada. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da publicação dos avisos n.ºs 6133/2019, de 4 de abril e 6518/2019, de 9 de abril, pela Direção Geral de Energia e Geologia, referentes à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros ferrosos e minerais metálicos associados. -----

(135/2019/05/08)3.9.ATA DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE ATERRO, NA ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA, EM CANAS DE SENHORIM – RATIFICAÇÃO

---- Presente a Ata da Hasta Pública para venda de aterro, na Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- “ATA DA HASTA PÚBLICA DA VENDA DE ATERRO, ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA -----



Reunião de 08/05/2019

---- Às onze horas do dia dez de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada a um de abril do ano de dois mil e dezanove, compareceu a Comissão da Hasta Pública, constituída pelo Dr. Luís Costa, Eng.^a Inês Mendonça e Eng.^a Susana Mesquita, para se proceder à abertura do ato público, com a identificação da hasta pública e a leitura de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas.-----

---- O Dr. Luís Costa declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura do edital com as condições de venda.-----

---- Presente uma única proposta, apresentada pela empresa “Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, procedeu-se à abertura do invólucro, que se encontrava devidamente selado.-----

---- De seguida, procedeu-se à análise da proposta tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos no Caderno de Encargos, tendo-se concluído que a mesma estava conforme, aliás, continha ainda mais elementos do que os exigidos. -----

---- Posteriormente, o Dr. Luis Costa tornou públicos os termos constantes da proposta apresentada pela proponente, concluindo-se pela adjudicação à empresa “Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, nos seguinte termos:-----

---- O lote de 15.000 m³ de aterro, com base de licitação de 3.000,00€ (três mil euros), foi adjudicado à empresa “Alexandre Barbosa Borges, S.A.” pelo valor de 3.020,00€ (três mil e vinte euros).-----

---- No ato público não esteve presente qualquer representante da empresa “Alexandre Barbosa Borges, S.A.”.-----

---- E nada mais havendo a tratar, o Dr. Luís Costa deu por findos os trabalhos da hasta pública, sobre os quais se lavrou a presente ata, que serve de título de adjudicação, e que vai ser assinada por todos os membros da Comissão da hasta pública, e que deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

---- Nelas, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove.” -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata da Hasta Pública para venda de aterro, na Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim, atrás descrita. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – ABRIL DE 2019 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ontem ligou-lhe o Senhor Dr. Lucas da Silva, infelizmente não lhe ligou o seu patrono porque já o perdeu, Senhor Dr. António Arnault, mas ontem ligou-lhe o Senhor Dr. Lucas da Silva que foi seu Advogado, que interpôs, que o defendeu, que ocorreu dos terrenos, propriedade da Câmara Municipal, que estavam a dizer que eram das Caldas da Felgueira, o não pagamento das



Reunião de 08/05/2019

rendas. Emitiu a conta de honorários ao Senhor Presidente da Câmara em maio de 2018, se a memória não a atraiçoa, 12.000,00 euros, ou 14.000,00 euros, e o Senhor Presidente da Câmara fechou-se em copas, que lhe permitisse este termo e nem sequer respondeu se pagava, ou não. O Senhor Dr. Lucas da Silva disse-lhe ontem que tem preparado, já, para entrar em Tribunal, uma Injunção contra a Câmara Municipal. É, na sua modesta opinião, uma vergonha que o Senhor Presidente da Câmara, sabendo, além do mais, a ação foi vantajosa e favorável à Câmara Municipal, defendemos aquilo que era nosso, demonstrou-se que aquilo era nosso, e o Senhor Presidente da Câmara não pagar os honorários. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, consultou, por isso é que o está a fazer neste ponto, consultou o mapa de pagamentos e não consta lá. Acha vergonhoso, simplesmente, ou muito vergonhoso, que a Câmara Municipal não honre os seus compromissos pagando a quem, de uma forma séria, trabalhou para este Município. Ficou o Senhor Presidente da Câmara muito ofendido quando ele, Vereador Dr. Manuel Marques, lhe pediu a conta corrente do Senhor Dr. Manuel Martins, quando lhe pediu a conta corrente dos Irmãos Almeida Cabral, quando lhe pediu a conta corrente da AGR, quando lhe pediu a conta corrente da Plataforma Jota, quando lhe pediu a conta corrente da MOTRZ e o Senhor Presidente da Câmara desfolhou, para aí, uns papéis. Não é nos papéis que o Senhor Presidente da Câmara desfolhou que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, consegue avaliar a data do pagamento que prestou, isto é, quando é que a fatura entrou e quando é que o Senhor Presidente da Câmara a pagou. Não é nesses papéis que o Senhor Presidente da Câmara leu nas Contas de Gerência, tentou fazer com que o Público achasse que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, era um analfabeto. É, de facto, em Contas, não é dos melhores, é ignorante como o Senhor Presidente da Câmara o chama, mas ainda sabe que é na conta corrente é que se vê quando é que entrou a fatura e quando é que ela foi paga. E Senhor Presidente da Câmara continua a não dar esses dados. Mas, porque motivos são que o Senhor Presidente da Câmara não dá? Mas, porque motivos e por que causa é que o Senhor Presidente da Câmara não respondeu a António Arnault, Associados o pagamento de 12.000,00 euros de honorários desde maio de 2018? O que é que se passa? Mande-lhe uma carta a dizer assim: não pago. Não quero pagar. Porque, se calhar, eu não estava interessado que o anterior Executivo metesse a Companhia das Águas das Caldas da Felgueira em Tribunal. Que o Senhor Presidente da Câmara dissesse isso. Que tivesse a coragem de o fazer. Porque foi o Senhor Presidente da Câmara que usou aquelas instalações, na sua campanha, em 2013. Que o Senhor Presidente da Câmara tivesse essa coragem de o fazer. Que foi contra que o anterior Executivo da Senhora Dr.^a Isaura Pedro e Dr. Manuel Marques intentassem uma ação para reivindicar os terrenos que eram do Município, propriedade do Município e que as rendas estão em atraso. Que o Senhor Presidente da Câmara dissesse isso. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas que tinha dito também que queria falar neste ponto 4.1. Como habitualmente fez chegar também um e-mail, com os seus pedidos de esclarecimento e depois é-lhe facultado, como habitualmente. -----
 ---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que lhe fará chegar esses esclarecimentos. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de abril de 2019, no total de



Reunião de 08/05/2019

1.421.329,85 euros (um milhão quatrocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 49.352,59 euros (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 18 de abril de 2019 e 01 de maio de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 17 e 30 de abril de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 17 e 30 de abril de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

(136/2019/05/08)5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 17 e 30 de abril de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 08/05/2019

6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

---- Nos dois pontos seguintes, para a discussão e votação das isenções concedidas ao ABC – Académico Basket Club, de Nelas, ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais daquela Associação Desportiva

(137/2019/05/08)6.1.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

(138/2019/05/08)6.2.INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções de taxas de utilização, concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, referentes às instalações desportivas municipais e constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Educação, Cultura e Desporto, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral. -----

7 – OUTROS ASSUNTOS

7.1. PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES - PROSPEÇÃO DE LÍTIO EM NELAS, PELA EMPRESA FORTESCUE METALS GROUP – INFORMAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 1 de maio de 2019, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP, nessa qualidade, vem nos termos da legislação aplicável em vigor, requer que nos assuntos da Ordem de Trabalhos da reunião de 08.05.2019, conste o assunto seguinte: Prospecção de lítio em Nelas, pela empresa FORTESCUE METALS GROUP.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques foi retirado da Ordem de Trabalhos por iniciativa do proponente. -----

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava encerrado o Período da Ordem do Dia. Perguntou se algum dos Senhores Municipais presentes se pretendia inscrever. -----



Reunião de 08/05/2019

---- O Senhor João de Jesus Rijo da Conceição Mendes cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, em primeiro lugar, queria dizer que no dia 28 realizou-se o 4.ª Trail do Dão, que foi um sucesso. Queria agradecer à Câmara e à Junta de Freguesia de Nelas todo o apoio que lhes foi concedido. E depois, mesmo em relação à questão do Trail, é um aviso só, não é uma queixa, para dizer que nos percursos que eles andaram há zonas onde se encontra ainda fitas antigas de eventos passados. Não vai dizer quais foram porque não têm marcações. Mas há muitas fitas plásticas que degradam e põem em causa o ambiente. Também em cima, na Zona Industrial, aquela cerca que tinha umas fitas plásticas, estão soltas, estão no chão e também aquilo com o vento voa tudo. Portanto, era só para avisar que, realmente, aquilo convinha ser retirado. E, mesmo em termos de ambiente, gostou imenso de ver aquelas placas nos jardins lá em cima, na Nossa Senhora da Conceição, por causa dos animais, dos cães, civicamente. Mas, gostava que fossem muito mais ambiciosos no assunto porque há cães que têm dono, são passeados pelos donos e há aqueles que os não têm e que fazem as necessidades lá e que pago o justo pelo pecador, como se costuma dizer. Ele, Senhor João Rijo, também já disse ali, várias vezes, que aqueles candeeiros das colunas, que estão todos partidos. E, aquilo com pouco dinheiro resolve-se. Não é com um mês, mas com um dia, resolve-se o problema e fica mais bonito. Em relação, também à Avenida da Estação, também já na altura, passados uns tempos atrás, tinha falado acerca das árvores que foram cortadas, portanto, para a recuperação daquela Avenida e que não foram colocadas no sítio. Também na Avenida João XXIII existem meia dúzia de árvores secas. Convém retirá-las e replantar novas. Portanto, pensa que isto são coisas que se podem fazer com facilidade. Mais profundamente, ou com mais, aprofundando mais as questões, gostava de saber também, um bocado em termos de segurança, falou-se muito e no passado, na questão da Estrada Nacional n.º 234. O Senhor Presidente falou, aqui há uns tempos atrás, que se ia fazer uma rotunda cá em cima junto à Mata das Alminhas e outra junto à empresa Borgstena e que se ia fazer alargamento da estrada, cá em baixo, nos Valinhos. A sua pergunta vai no sentido de saber se está previsto num futuro próximo, se a curto e médio prazo, se a longo prazo, quando é que está previsto. Também sabemos que foi prometido pelo Senhor Dr. Pedro Marques que o IC 12 era uma realidade. Isto já há uns anos atrás. Assim como foi prometido pelo PSD, também, lá em baixo no Auditório, pelo PSD foi prometido que o IC 12 seria uma realidade. Isto já há uns 12 anos atrás. O que é certo é que o IC 12 continua como está, cheio de lixo no meio, com ervas, cheio de buracos, e um dia destes passa do IP 3 para o IC 12. Outra questão era a questão da Ribeira da Pantanha. Isto também vem a propósito do Trail, que eles passaram na Ribeira da Pantanha. Antigamente, aquilo primava por ser, nós chamávamos aquilo, o Vale do Arco Iris, porque a água aparecia amarela, aparecia azul, aparecia vermelha, em função tinturaria. Agora, não é o Vale do Arco Iris. Agora é o Vale do Mau Cheiroso. Porque aquilo com os produtos químicos que injectam na água, a espuma que aquilo causa cá em cima, a meio e em baixo, na Felgueira, aquilo manda um cheiro que as pessoas questionavam-se, quando passavam lá, realmente, o que é que se passa aqui, há aqui algum animal que está morto. Portanto, eram estas as questões. -----

---- O Senhor João Manuel Lopes Moreira cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, em relação à prospeção de lítio, pode ser ele que não entendeu, qual é, afinal, a posição da



Reunião de 08/05/2019

Câmara? É contra? É a favor? É que o Senhor Presidente diz que está o prazo a decorrer para as pessoas protestarem, contestarem a decisão. Mas, é assim: as pessoas têm informação alguma sobre isto? O Senhor Presidente, daquilo que lhes apresentou aqui hoje, sabe tanto, ou menos que ele, Senhor João Pereira. E ele sabe pouco, ou nada mesmo. E ele tem pesquisado algumas coisas. A maioria da população nem sabe nada sobre isto. Acha que era importante que a Câmara tomasse uma posição oficial sobre o assunto. A empresa FORTESCUE METALS GROUP desistiu da prospeção no Alto Minho, recentemente. Três dos Municípios, Arcos de Valdevez, Monção e o outro, que não se recorda, contestaram a decisão, juntamente com as populações. Não se teria sido essa razão, ou não, que os levou a desistir. A verdade é que a Câmara de Nelas não fez nada. Eles estiveram ali e volta a dizer: se calhar, foi ele que não percebeu, continua sem saber qual é a posição da Câmara em relação a este assunto. Pediu ao Senhor Presidente que o deixasse fazer uma questão ainda relativamente a isto: a Câmara tem apostado bastante na promoção do vinho no nosso Concelho. Vamos imaginar que, por acaso, existe aqui algum filão, ou o que quer que seja que chamem àquilo, lítio, ou outro mineral, no nosso Concelho e que vá obrigar à destruição da nossa paisagem, nomeadamente, as vinhas. É que o Município investe tanto na questão do vinho e depois? Pode ser uma pergunta ignorante. Não sabe. Não tem conhecimento da situação. E seria importante que a Câmara Municipal de Nelas o informasse a ele, João Pereira, e a todos os restantes Municípios sobre essa situação. E a verdade é que estão ali sem saber nada. Uma outra questão era relativamente aos 10 licenciados que o Senhor Presidente anunciou na Assembleia Municipal, na passada sexta-feira, crê ele e dos 10 Técnicos Superiores que o Senhor Presidente anunciou também numa das apresentações: Expressa-te e Vive. Ele gostava que o Senhor Presidente os elucidasse que são os 10 Técnicos Superiores que contratou. Não sabe se o Senhor Presidente estará a fazer confusão com o concurso que houve para Assistentes Técnicos, que foram contratadas 10 pessoas para a Educação, Desporto e para a Escola de Música. Há uma diferença de cerca de 310,00 euros, de um Assistente Técnico, no 1.º escalão e de um Técnico Superior, no 1.º escalão. Pronto, se calhar é ele que está a fazer confusão. Gostaria que o Senhor Presidente o elucidasse quem são os 10 Técnicos Superiores que foram contratados. Para terminar, voltando ao assunto que já foi ali abordado pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, a questão dos parques infantis. O Senhor Presidente pediu um empréstimo de 450,000,00 euros, 50.000,00 euros dos quais para os parques infantis e na última Assembleia Municipal disse que afinal os parques infantis custam 120.000,00 euros. Gostaria que o Senhor Presidente lhe explicasse de onde é veio esse aumento de 70.000,00 euros. -----

---- O Senhor António Cândido Minhoto saudou o Executivo, cumprimentou e saudou os restantes participantes. Saudou e que era bem-vinda a posição do Senhor Rijo que, como pertencendo a uma Associação, que preza pela cidadania e até pelo ambiente e qualidade, é bem-vinda na luta e na defesa, nomeadamente, na Ribeira da Pantanha que, afinal de contas, é sempre um assunto e que cheira mal e que já há muito tempo, eles, a AZU, têm pugnado por isto. E sobre as questões dos plásticos, ele acha que, para quem pugna por esses passeios, acha que sim e saúda, aqui a posição. Quer aqui trazer e saudar e ficar triste com a informação ali dada. Como o Senhor Presidente da Câmara sabe e os Senhores Vereadores, a AZU discutiu



Reunião de 08/05/2019

bem, muito, essa questão da ETAR, da nova ETAR de terceira geração que está em construção. Fizeram propostas no sentido de amplo debate que criaram. Têm uma posição debatida com Técnicos e fica triste. Depois fizeram chegar a sua posição sobre isso, que estão contra o formato aprovado. Tinham outra opinião sobre isso, mas entenderam, obviamente, que a decisão é do Executivo que em 2018 teríamos isto finalmente pronto, uma ETAR, em princípios de 2019, a funcionar para acabar com estas questões, inclusivé, da Ribeira da Pantanha e outro. Pelo aquilo que o informou, por aquilo que ouviu, de facto, há um protelamento e, de facto, há um protelamento na defesa do ambiente. Eles estão ali para dizer que as alterações climáticas não vêm aí, estão cá. Este Município e nós todos, ou queremos, numa questão de estrema importância defender e defender o bem-estar. Isto já não é para nós. Para os nossos filhos, se calhar para os nossos netos. Já nem é para os nossos filhos, inclusivé. Estamos a trabalhar para outra geração. E cabe a nós, não é protelar, nem é deixar. E, por isso, fica tão triste. Na questão da exploração do lítio e da prospeção que se pretende, quer dizer que a AZU teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado no dia 5 do mês passado e discutiu essa questão da prospeção e da exploração. Sabe a posição do Governo. Sabe o que foi dito. Mas, de facto, lembra aqui para esta posição, agora um bocado, não sabe qual é a posição da Câmara. E lembra-se de uma posição correta que teve o Senhor Presidente da Câmara quando ainda não era Presidente da Câmara. Lembra-se de uma empresa que queria vir para aqui criar graves problemas ambientais na saúde, na água, nessa questão que punha em causa, de facto, a sustentabilidade. Atirava os investimentos para outro lado. Atirava, de facto, aqui os investidores para outras regiões e muito bem, o Senhor Presidente da Câmara, na altura. E depois o Executivo vetou a implantação dessa empresa, que a ser colocada, seria um grave erro para o nosso Concelho. Sobre a questão e por isso aconselha a tomar, continuar-se com essa perspectiva do que é que interessa hoje para o nosso Concelho. Que temos grande parte resolvida da questão do emprego. Interessa-nos para o nosso Concelho, em particular, empresas amigas do ambiente, ou empresas que podem vir a pôr em causa a sustentabilidade e a paisagem e até o termalismo e o turismo. Na questão do lítio, da exploração, acha que nesta questão a Câmara deve e a AZU e a Quercus, que diz já ali, vai fazer, na próxima terça-feira, uma Conferência de Imprensa sobre esta matéria, a nível geral, não só do Distrito de Viseu. Vai ser em Viseu essa Conferência de Imprensa e vai alargar que haja um colóquio-debate sobre esta matéria. É de grande importância, é de grande importância porque pode vir a pôr em causa e na sua opinião, põe em causa, até porque não precisamos de mais estudos. Um Senhor Presidente referiu aí, há bocado e muito bem, a exploração de urânio. Ele refere aqui a exploração, em Portugal, de todos os minerais. Ainda esta manhã esteve a discutir, em reunião com a EDM, a situação aqui da Região e dizia-lhe a EDM que: nós temos dificuldades porque agora até nos foi dado para recuperar as pedreiras. Ou seja, a EDM está com grandes problemas financeiros para recuperar aquilo que se vem vindo a degradar. E, por isso, a História indica-nos a situação concreta. Em termos de privados vimos a Beiraltina, por exemplo, a maior empresa desta área. Criou um impacto negativo ao País que está a correr graves risco no Zêzere com a derrocada da Barragem no rio dos materiais que foram para lá depositados. O Estado vai ter que meter muito dinheiro para avançar com uma operação urgente sobre aquela questão. Um privado, o que fez? O Estado, nos minerais de



Reunião de 08/05/2019

urânio, o que é que fez? Cinquenta anos, ou mais, de várias empresas que estão para recuperar. Hoje, mesmo, ainda até, temos uma situação aqui no nosso Concelho, a situação que se está a criar. Ou seja, que segurança nós temos para a população em relação aos privados, andará uma das empresas maiores do mercado, o que deixou? O Estado, em si, como explorador de urânio, em Portugal, o que deixou e a forma como é que o trata. Portanto, perante estes dois, nós vemos qual é a situação que pode vir a pôr-se. E depois temos aqui duas opções: nós tivemos, como disse o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, tivemos um ataque, em 2017, que nos destruiu toda a paisagem, toda a área florestal que nós tivemos. Foi uma destruição que nós tivemos. Nós, o que é que depende de nós? É repor essa paisagem para haver equilíbrio, ou deixar que venham esburacar-nos toda esta paisagem que, entretanto, vai crescer alguma fauna, alguma flora, para o bem e para o desenvolvimento. Para dizer que no Barroso, por exemplo, numa prospeção e por isso, ele, António Minhoto, acha que nós devemos ser claros sobre isso, fizeram mais de 300 furos e um impacto ambiental na forma como essas empresas deixaram ficar foi deixar ficar tudo em aberto. Já fizeram a prospeção. Foram-se embora e deixaram ficar os buracos todos, naquela zona, todos abertos. Portanto, estamos perante esta forma. E mais, empresas, que deu ali duas em concreto, Beiraltina e uma empresa financeira que não teve capacidade financeira, mas deixou o impacto negativo, o Estado Português deixou e está com graves dificuldades para recuperar a questão. A terceira questão e última que ele deixa, é a exploração, aqui bem perto, da Cominalta. Ninguém se lembra quando abriu o impacto que teve naquelas populações. Devem-se lembrar das queixas que vinham, sistematicamente, da Lapa do Lobo. Quando arrebentava uma frente de trabalho explodia, as casas abanavam todas e abria grandes fressuras nas casas. Portanto, que vissem bem qual foi o impacto negativo e agora vejam o impacto ambiental quando terminar, um dia destes, o que vai deixar ficar ali e como é que vai ficar. Portanto, neste caso, a Região Centro, que vai ser mais afetada, eles entendem que deve ser um grande debate. Entendem que é importante, as Câmaras e as Autarquias envolverem-se. Acha que esta posição, só de informação, não corresponde, pensa ele, António Minhoto, à posição do Senhor Presidente da Câmara que teve e muito bem, na empresa PJR e que deve dar continuidade a isto. E não tem sentido face à gravidade de que é hoje a situação. Só para terminar, temos duas situações graves e que também é reflexo disso, quer a Borgstena, quer a Madibéria. Para além dos impactos ambientais que têm criado, temos o problema de que essas empresas e o Senhor Presidente sabe melhor do que ele, o que é que gastam de água e essa brutalidade que nós hoje temos sobre essa matéria. Estamos a consumir uma água que, a qualquer momento, face a todas essas alterações climáticas, podemos ter que reduzir e, portanto, não temos nem para nós, quanto mais para as empresas. Posto isto, ele acha que esta questão não deve ser de mera informação. Devia, na sua opinião, ser ali tomada uma decisão. Devia a Assembleia Municipal vir já convocar uma Assembleia Municipal e debater o assunto, as populações, os Técnicos, todos envolvidos, os ambientalistas e isso sim, não sendo era uma posição de fundamentalista contra, mas uma questão de que o Interior o que precisa é de preservar a sua paisagem, atacar os problemas de resíduos que estão ali concentrados, melhorar a floresta. Essa é que é a qualidade de vida e por isso, a sua proposta é que deve ser rejeitada e a Câmara e eles, em particular, quer a AZU, quer a Quercus, vão tomar uma posição num Colóquio e



Reunião de 08/05/2019

que depois convidam a Câmara para estar presente. -----

---- O Senhor Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou todos os presentes, o Público, os Funcionários e toda a Câmara. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que tinha ali alguns assuntos que queria ver esclarecidos, se fosse possível. O primeiro era saber como é que estava a questão das ARU,s, nomeadamente as de Santar, Canas de Senhorim e também Felgueira, visto que a outra foi transformada num Plano de Ação. Portanto, ele queria saber se a Câmara tem algum desenvolvimento, ou alguma proposta para o futuro, com vista a reabilitar as zonas degradadas dentro dessas áreas e com estimativas. Uma outra pergunta tem a ver com aquela candidatura que tinha sido feita para os contentores enterrados. E faz esta pergunta, se também há uma estimativa de quando é que estará concluída. Tem observado que há, um pouco por todo o Concelho, uma deficiente, pensa ele, recolha, por parte do Planalto Beirão e tem-se assistido a alguns caixotes que estão degradados e alguns caixotes que são, manifestamente, recolha feita tardiamente e, portanto, além de dar um mau aspeto, também tem algumas implicações. E tinha também algumas perguntas e se lhe for permitido, algumas opiniões relativamente à questão do litio. Primeiro, ele viu, relativamente ao impacto ambiental e pensa que ao plano de prospeção, que ele estava disponível para consulta apenas e só na Direção Geral de Energia e Geologia. Se a Câmara não pode solicitar uma cópia para que as pessoas possam ver cá. Isto, porquê? Ele, Dr. Alexandre Borges, pessoalmente e à partida, não tem nada contra que se faça prospeção no Concelho, antes pelo contrário. Se for para conhecer os recursos minerais que temos, à partida, ele acha que é uma coisa boa. Também acha que devemos ter alguma preocupação face ao histórico com que, normalmente, o Estado Central trata o Interior e a nossa Região, em particular, mas acha que é um sinónimo de, exatamente o contrário. Se vamos estudar, vamos fazer um estudo, mas ele precisava para isso, para ter esta opinião, gostava de ver o que é que vai ser feito. Vão ser feitas sondagens? Vão ser feitas valas? Vão ser feitas de forma sistemática? Aleatória? Com base nalguma coisa que exista anteriormente? Portanto, isso de certeza que existe porque um plano de prospeção não é uma coisa só, não é só uma área, depois há um conjunto de coisas que têm que ser feitas. E, portanto, se isso fosse possível para as pessoas consultarem isso, até acha que era, de alguma forma, apaziguador de algum alarmismo que, se calhar, surge. E também deixava até uma sugestão que o Senhor António Minhoto já disse dom ponto de vista mais genérico, que acha que era importante, convidar, se calhar, a Direção Geral de Energia e Geologia, ou a Secretaria de Estado da Energia, a vir aqui responder a perguntas das pessoas e às preocupações que elas têm, exatamente, para dirimir essas coisas. E era só. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, a Senhora Vereadora, o Estimado Público. Afirmou que, primeiro que tudo, queria saudar a Senhora Vereadora Dr.^a Mafalda Lopes pela presença e como Vereadora desta Câmara. Será sempre bem-vinda, apesar de ficar já ciente que a “luta” não vai ser fácil. Portanto, que a “luta” não vai ser fácil. Terá que, por vezes, engolir alguns sapos vivos. Segunda questão: perguntar, mais uma vez ao Senhor Presidente, quando é que tiram aquela ramada que foi feita pelos Trabalhadores da Câmara na Estrada Nacional n.º 234, ali na Zona dos Valinhos. Terceira questão: a limpeza das valetas. Já foram feitas algumas. Na semana



Reunião de 08/05/2019

passada fizeram de Canas de Senhorim até Vale de Madeiros. Vai dizer só as zonas que conhece. Fizeram de Canas de Senhorim até Vale de Madeiros, que chegou ali a Vale de Madeiros, parou. Portanto, ou seja, de Vale de Madeiros até à Felgueira estão completamente com arbustos, inclusivamente, mimosas em ponto pequeno, evidentemente, nas bermas das estradas. Também dar conhecimento que o Senhor Presidente, possivelmente, tem já, que existem esgotos a céu aberto na Urgeiriça. Já lá esteve uma máquina. Já reparou alguma coisa. Mas naquela parte de dentro da empresa EDM, aquele parque que todos eles conhecem, temos, ainda, há muitos e muitos resíduos de lamas e dos esgotos. Dizer também e neste campo, dizer que a Câmara, realmente, está a avançar já um pouco mais, ou seja, já começou, ”Câmara” porque é a Câmara, mas não é da Câmara, já começou a pôr o pavimento desta zona afetada, nomeadamente, na Rua das Bombas de Gasolina. Por último, gostaria se saber, tem-se falado naqueles adiamentos, uns atrás de outros, das ETAR,s, gostaria de saber se esses adiamentos não trazem riscos para a Câmara, ou seja, como sabemos, a Câmara paga só, por média, tirando daqui a ETAR III, paga 15% por cada ETAR, do investimento, se quem dá o resto, ou seja, o PO SEUR, ou seja quem for, se não vai trazer encargos, a seu ver há prazos para que a Câmara dê por concluídos os trabalhos. Era só para saber isso. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que só queria dar algumas explicações, então, em termos de informações, que foram colocadas. Relativamente à questão dos cães temos sempre que melhorar. Temos que lançar agora, estamos a lançar agora a construção do CRO lá em baixo na estrada para Carvalhal Redondo. Temos que lançar o concurso agora para a construção. Portanto, vamos melhorando aquelas placas e outras ações de melhoria da qualidade urbana, vamos encetá-las. E, também, esses candeeiros também, agora aquilo vai ser repavimentado, vai ser constituída uma plataforma ao nível da Nossa Senhora da Conceição e, depois, a envolvente, vamos tentar também melhorá-la. A questão da reposição das árvores, tem razão, mas, por uma razão qualquer, não foram ainda colocadas. São 5, ou 6 árvores, cá em baixo, ao pé da Estação do Caminho-de-Ferro e duas, lá em cima, que secaram. Em relação às questões da E.N. n.º 234, as árvores secas, da Av.ª João III, portanto, serão coradas, serão tratadas. O IC 12 e a questão da E.N. n.º 234 e a questão da Ribeira da Pantanha, têm tudo a ver com a falta de alternativa de assuntos que foram discutidos na reunião de Câmara. E, portanto, comunga de todas as opiniões que dizem que as ETAR,s já deviam estar construídas, mas quando lhe põem em alternativa entrar em conflito com os empreiteiros, rescindir o contrato, aplicar sanções, perder o financiamento, não ter a ETAR construída e a funcionar, ele, Senhor Presidente, fica sem alternativa. E, portanto, como funciona muito por alternativas, vai sempre por aquela alternativa que não tem, ou que não tem solução e, portanto, não vai correr o risco de deixar de prorrogar um prazo, à empresa Embeiral, de 45 dias, quando o risco é não ser construída a ETAR, é não ser renovada a licença de descarga na Ribeira da Pantanha, é ter uma Zona Industrial completamente afetada, como a Zona Industrial do Chão do Pisco e é ter a Ribeira da Pantanha, durante anos, com esse problema. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que esperava que não houvesse mais nenhuma prorrogação de prazo relativamente às ETAR,s. Que só interessava ao Senhor Presidente essa prorrogação do prazo. E é o o Povo é que vai pagar as megalomanias do Senhor Presidente da Câmara. -----



Reunião de 08/05/2019

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que também espera que não haja mais nenhuma prorrogação e relativamente às outras ETAR,s, também. Que a reunião de Câmara já tinha acabado. Que, se lhe fosse possível, queria responder às pessoas que lhe expôs as questões com urbanidade. E, portanto, agradecia mesmo ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse responder às pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que quem tem ali falta de urbanidade é o Senhor Presidente da Câmara, que lhe chama nomes como: burro, jerico, asno. O Senhor Presidente é que lhe chama esses nomes todos e agora vem-lhe com a urbanidade? A única pessoa que ali não tem urbanidade é o Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a posição da Câmara toda, relativamente ao litio, foi aquela que o Senhor João Pereira viu. Do que estão a falar, dirigindo-se ao Senhor António Minhoto, há uma grande diferença entre a prospeção e pesquisa, de que se fala agora, prospeção e pesquisa, de que se fala agora e a instalação, daqui a dois, ou três meses, de uma fábrica de rejeitados de matadouros de animais. Portanto, não estamos na fase da exploração. O que foi anunciado, naquela altura, foi a exploração dos rejeitados das tripas. Agora, o que estão a falar é da prospeção e pesquisa, que também pode ter consequências ambientais a considerar. Relativamente às ARU,s, dirigindo-se ao Senhor Dr. Alexandre Borges, a constituição das ARU,s tem tido um efeito, desde logo, que eles visavam quando as criaram, por dois efeitos: um, para ter acesso a fundos comunitários e outro, para possibilitar aos particulares para terem direito àqueles incentivos financeiros e fiscais que lhes permitissem recuperar algum património. Tem havido grande recurso, tem havido grande recurso a esses incentivos. Na própria recuperação, alargaram a ARU da Urgeiriça para a recuperação ambiental das casas, poder beneficiar do IVA a 6%. Não sabe se foi no tempo do Senhor Dr. Alexandre Borges ainda, essa alteração. Mas tem havido recuperação e as pessoas todas têm recorrido aos incentivos fiscais relativamente à ARU. Além disso, estes incentivos fiscais, a partir de um Orçamento, que ele, Senhor Presidente, não sabe se foi em 2016, ou 2017, perderam sentido porque todos os imóveis com mais de 30 anos passaram a beneficiar de todos esses incentivos fiscais, e, portanto, tem servido, em muito. O investimento público que tem sido feito e que se prevê fazer, o Executivo tem financiado, na Felgueira, a recuperação das casas em frente ao Balneário, por parte da ADD. Em Santar está-se a fazer a reprogramação do Projeto CAVES, a Avenida Viscondessa de Taveiro, pensa financiá-la no sentido da requalificação. E, portanto, vão, neste mandato, procurar fazer uma série de outras ações relativamente às áreas de reabilitação urbana. Algumas dessas obras decorreram em Nelas pelo constrangimento que havia de que só a sede do Concelho seria abrangida pelo financiamento disponibilizado pela CCDR. Os contentores enterrados estão para ser instalados. Já têm sido instalados noutros Municípios. Estão para ser instalados aqui no Município de Nelas. E, como o Senhor Dr. Alexandre Borges se recorda, na candidatura, além dos contentores enterrados, havia muitos, muitos mais, que já foram colocados. E, houve ali, no último ano, um desfasamento entre a colocação de mais recipientes de lixo selecionado e o transporte. E, portanto, houve um desajustamento e esse desajustamento provocou grandes atrasos na recolha do lixo. Mas houve um grande reforço, por parte do Planalto Beirão, no âmbito da concretização daquela candidatura. Ele, Senhor Presidente, na questão do litio,



Reunião de 08/05/2019

relativamente ao nosso Concelho, as questões que eles debateram e que podem continuar a debater, económicas, sociais e ambientais. E cá estão, de novo, outra vez, numa situação de fronteira e de conflito entre o desenvolvimento económico e social e a compatibilização disso com a parte ambiental. Acha que isto não é só uma discussão só da Câmara, ou do Presidente de Câmara, nem dos Senhores Vereadores. Acha que é uma discussão de todos, das Instituições, das Associações, de todas as pessoas que também têm que, a este nível essencial, também poder participar nessa discussão. Na Zona dos Valinhos, o Executivo enviou já, corrigido, alguém falou nisso, está prevista uma rotunda para a zona da empresa Borgstena, que as Infraestruturas de Portugal assumiram suportar em 50%. Já foi enviado para lá o projeto completo. Ele, Senhor Presidente, está à espera também que lhe enviem o protocolo. E, também que lhe enviem o protocolo, está à espera, para requalificação da Variante de Nelas, onde foram feitas obras agora, a expensas exclusivas da Câmara de Nelas porque, senão, estava no estado lastimável que, felizmente, agora não está. Agora, pode-se transitar por lá. Em relação aos esgotos e problemas de valetas, sempre haverá e sempre o Executivo tentará acorrer a esses problemas e resolvê-los o melhor possível. Agradeceu aos Senhores Municipais que usaram da palavra pelas suas contribuições. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora D.^a Arlete Garcia para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e vinte e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Assistente Técnica,
